



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025
LEI 14.133/2021
EXCLUSIVO ME/EPP

PREÂMBULO

PROCESSO Nº	080/2025
INTERESSADO	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS
DATA E HORARIO DA SESSÃO	DATA: 10/10/2025 HORÁRIO: 08:00 (HORÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - UTC/GMT-4)
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE ARTES VISUAIS E MATERIAIS GRÁFICOS COM VISTAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DE DIVERSAS CAMPANHAS, PROGRAMAS, EVENTOS E SERVIÇOS PROMOVIDOS PELO GABINETE DO PREFEITO E PELAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER; DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE MEIO AMBIENTE E DE SAÚDE.
TIPO DE LICITAÇÃO E CRITERIO DE JULGAMENTO	(X) MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	FECHADO/ABERTO
LOCAL	SALA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, LOCALIZADO NA AVENIDA NELITO CAMARA, 130 EM NOVO HORIZONTE DO SUL/MS
REGIME DE EXECUÇÃO	AQUISIÇÃO
PREGOEIRO	MATHEUS HEINDRICKSON PRUDENTE DOS SANTOS
CODIGO TCE:	5C9B73C6A5AF65B6C00239B7CCEE688A32FAFD20
AMPARO LEGAL	REGIDA PELA LEI FEDERAL 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES
O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço https://www.pmnhs.ms.gov.br/ a partir da data de sua publicação; Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (67) 4042-7080. E-mail: licitacaopmnhs@gmail.com	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2025
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2025
LEI 14.133/2021
EXCLUSIVO ME/EPP

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, sediado(a) Avenida Nelito Câmara, 130, Centro, na cidade de Novo Horizonte do Sul/MS, CEP 79745-045, realizará licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação destinada a confecção e fornecimento de Artes Visuais e Materiais Gráficos com vistas a atender às demandas de Comunicação Visual de diversas campanhas, programas, eventos e serviços promovidos pelo Gabinete do Prefeito e pelas Gerências Municipais de Agricultura e Desenvolvimento Econômico; de Assistência Social; de Educação, Esporte, Cultura e Lazer; de Infraestrutura e Serviços Públicos; de Meio Ambiente e de Saúde, na modalidade Pregão, na forma Presencial, com critério de julgamento Menor Preço por item, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DATA: 10/10/2025

HORA: 08:00 (HORÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - UTC/GMT-4)

Local: Sala de Julgamento da Prefeitura Municipal

1. DO OBJETO

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação destinada a confecção e fornecimento de Artes Visuais e Materiais Gráficos com vistas a atender às demandas de Comunicação Visual de diversas campanhas, programas, eventos e serviços promovidos pelo Gabinete do Prefeito e pelas Gerências Municipais de Agricultura e Desenvolvimento Econômico; de Assistência Social, de Educação, Esporte, Cultura e Lazer; de Infraestrutura e Serviços Públicos; de Meio Ambiente e de Saúde, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. DA EXCLUSIVIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL

2.2. A presente licitação será realizada da seguinte forma:

2.3. Para os itens que compõem este Pregão Presencial, com participação **EXCLUSIVA de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147, de 2014.



2.4. **Equiparadas a Micro e Pequenas Empresas:** Consideram-se "equiparadas" às micro e pequenas empresas o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual (MEI), nos limites previstos pela Lei Complementar nº 123, de 2006, e pelo Decreto nº 8.538, de 2015, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, respeitando as condições de participação estabelecidas neste Edital.

2.5. **Limitação dos Benefícios:** A obtenção de benefícios referidos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, está limitada às microempresas e empresas de pequeno porte que não se enquadrem nas vedações estabelecidas no art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

2.6. **Fraude ao Certame:** A participação em licitação expressamente reservada a Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais, por licitante que não se enquadre na definição legal dessas categorias, configura fraude ao certame. O autor da conduta fraudulenta ficará sujeito a penalidades, incluindo o impedimento de licitar e contratar com o Município de Novo Horizonte do Sul/MS, além das multas previstas neste Edital e demais sanções legais.

2.7. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes ao objeto.

2.8. O Pregoeiro e a equipe que conduzirão este certame foram nomeados pelo Decreto nº 165/2025, de 29 de agosto de 2025.

2.9. A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Novo Horizonte do Sul – MS, se adequarem à forma eletrônica:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...)

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

2.10. A Lei n.º 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, **admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.**

2.11. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizada na sede deste Município – Avenida Nelito Câmara, 130. O Credenciamento será feito na própria sessão de abertura.

2.12. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para consulta e estudo junto a Comissão Permanente de Licitação deste Município, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes. As planilhas de proposta e credenciamento, de caráter não obrigatório, poderão ser enviadas por "e-mail" ou disponibilizados para retirada dos licitantes interessados em "pendrive" no endereço acima estipulado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

2.13. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site www.pmnhs.ms.gov.br (Portal Transparência → Processos Licitatórios → Filtrar ano 2025) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em <https://pncp.gov.br/app/editais>. Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: licitacaopmnhs@gmail.com, juntamente com os dados básicos de cadastramento (Razão Social, Endereço, CNPJ, Telefone Comercial, Pessoa de Contato e telefones). Este pré-agendamento não é obrigatório, mas tem como objetivo criar condições para que a Comissão de Licitação possa enviar quaisquer comunicados, esclarecimentos e/ou observações pertinentes ao processo licitatório, se necessário.

2.14. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos art. 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021.

2.15. Será concedida vistas de toda a documentação apresentada, de maneira individual, para cada um dos licitantes.

2.16. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E
CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO V – PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES

ANEXO VI – DECLARAÇÃO UNIFICADA

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação as empresas (pessoas jurídicas) legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o certame, e que atenderem às exigências deste edital e seus Anexos.

3.2. Admite-se a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio de empresas, observadas as disposições deste edital (e de suas partes integrantes) e da Lei, notadamente no tocante às regras do art. 15 da Lei n.º 14.133/2021.

3.3. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Novo Horizonte do Sul/MS, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

3.4. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e leis aplicáveis.

3.5. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente legível, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

3.6. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as Atas os licitantes credenciados, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio.

3.7. É vedada a participação de empresas:

3.7.1. Concordatária, ou em recuperação judicial, ou extrajudicial, ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.7.2. Que tenha(m) sido declarada(s) inidônea(s) pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no art. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/21, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos.

3.7.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.7.4. Pessoa física ou jurídica que incidirem nas hipóteses previstas no § 1º e § 2º do art. 9º da Lei n.º 14.133/2021.

3.7.5. Empresa cujo dirigente ou sócio majoritário, participe como acionista, sócio majoritário, procurador ou representante legal de outra do mesmo ramo, também concorrente nesta licitação.

3.7.6. Não poderá participar direta ou indiretamente da Licitação, servidor do Município de Novo Horizonte do Sul/MS, bem como as empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores sejam servidores do mesmo.

3.7.7. As empresas submetidas a processos de recuperação judicial podem participar desta licitação, desde que demonstrem, na fase de habilitação, ter viabilidade econômica.

4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, na forma do art. 164 da Lei n.º 14.133/2021.

4.2. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados de forma presencial ou eletrônica, sendo esta última por meio do e-mail licitacaopmnhs@gmail.com.

4.3. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados do recebimento da impugnação.

4.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, podendo ser apresentados de forma presencial ou exclusivamente por meio eletrônico, no endereço indicado no edital.

4.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas mediante nota de esclarecimento no Portal da Transparência e encaminhadas por e-mail, ficando as mesmas incorporadas ao edital para todos os efeitos.



5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO (A) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (B)

5.1. Os envelopes devem ser apresentados de forma fechada e indevassáveis, sendo denominados como 'Envelope A' para a Proposta de Preços e 'Envelope B' para os Documentos de Habilitação. Cada envelope deve conter, em sua parte externa, as seguintes informações:

NOME DA EMPRESA

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS

PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2025

NOME DA EMPRESA

ENVELOPE B - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS

PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2025

5.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise.

5.3. A proposta deverá estar rubricada em suas páginas, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

5.4. A proponente somente poderá apresentar uma única proposta podendo concorrer por quantos itens for de seu interesse.

5.5. Os documentos de habilitação (Envelope B) poderão ser apresentados em original, por cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor municipal, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet;

5.6. A aceitação da documentação por cópia simples de documento público ou particular ficará condicionada à apresentação do original o Pregoeiro e equipe, para a devida autenticação ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

5.7. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do Pregoeiro;

5.8. O Pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será considerada inabilitada.

5.9. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

6. DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇOS"

6.1. No envelope "Proposta de Preços" constará a carta-proposta, devendo esta informar o prazo para entrega, informações complementares contidas no ANEXO I, caso existam, e:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

6.1.1. Indicar na proposta os seguintes itens:

- a) razão social da Proponente
- b) endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF).
- c) telefone e endereço eletrônico (e-mail).
- d) Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame.
- e) Prazo de entrega.

6.1.2. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope "proposta". Se a proposta não informar este prazo será está a validade considerada.

6.1.3. As propostas deverão conter: item; unidade; quantidade; descrição do produto; modelo específico; preço unitário e total e marca/modelo dos produtos ofertados, vedada a indicação de mais de uma fabricante para cada item, bem como sua substituição durante o julgamento desta licitação. Se houver dúvidas quanto aos produtos ofertados em relação ao solicitado no edital poderá ser solicitado amostra para fins de conferência e esclarecimento, conforme o caso.

6.1.4. Ser apresentada sem emendas ou rasuras, com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula, discriminados por item, em algarismo (unitário e total). No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como: fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de troca do objeto dentro do prazo de garantia, se for o caso.

a) As propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

a.1.) Discrepância entre valor total grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o que mais se aproximar da soma total da proposta, mantendo-se os valores unitários;

a.2.) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

a.3.) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;

a.4.) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

b) O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

c) O valor final total ofertado na fase de lances poderá ser ajustado no valor do lance ou a menor quando da apresentação de nova proposta, devendo esta ser apresentada com cálculos exatos observando a quantidade de casas decimais estabelecidas no item 6.1.4.

c.1) A proposta deverá conter preço para os itens cotados a qual a empresa esteja apresentada preço.

6.1.5. A centésima parte do Real, denominada "centavos", será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade.



6.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais.

6.3. O licitante poderá concorrer e a adjudicação do objeto ocorrerá como consequência da melhor proposta ofertada, pelo menor preço por item, sendo que a adjudicação do objeto dependerá ainda que o ofertante da melhor proposta atenda as condições previstas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais. Serão corrigidas automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o menor preço por item.

6.5. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta. Não serão admitidas, posteriormente, alegações ou enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

6.7. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.8. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

7.1. A licitante deverá apresentar dentro do **Envelope 02 - "Documentos de Habilitação"**, os documentos relacionados a seguir. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente legível, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação.

7.2. REGULARIDADE JURÍDICA

a) **Certidão Simplificada** de arquivamento ou formulário de Registro de Empresário Individual na Junta Comercial, no caso de firma individual.

b) **Ato constitutivo – Estatuto ou Contrato Social** em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais e, especificamente, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembleia que aprovou o Estatuto.

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício.



d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1. Os documentos relacionados nas Alíneas "a" à "d" deste Subitem não precisarão constar do Envelope 02 - "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.3. REGULARIDADES FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda.**

b) **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão conjunta emitida relativa à Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal, ambas da unidade da federação onde a empresa licitante tem a sua sede.

d) **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) **Prova de regularidade relativa à justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, em atendimento ao exposto na Lei Federal 12.440/11.

7.3.1. Ainda que possuam restrições fiscais ou fazendárias, as Micros e Pequenas Empresas deverão apresentar a totalidade dos requisitos dispostos no item 7.3, letras "a", "b", "c", "d", e "e", exigidos para fins de comprovação da regularidade fiscal.

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E TÉCNICA

a) **Certidão Negativa de pedido de Falência e Recuperação Judicial**, impresso pela Internet ou expedido por Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expresso no próprio documento.

b) **Atestado de Capacidade Técnica** que comprove a realização de serviços com características similares ou relacionadas ao objeto desta licitação. Serão aceitos documentos que demonstrem experiência prévia do licitante em atividades voltadas à criação, desenvolvimento ou fornecimento de artes visuais, materiais gráficos ou serviços correlatos.

7.5. DECLARAÇÕES – (ANEXO IV – Declaração Unificada)

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

- b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- e) Não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Que cumpre com o disposto na Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e na Lei nº. 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, disseminando a conduta delineada neste Código a todos os funcionários, parceiros e prestadores de serviços; e
- g) Que os empregados desta empresa não possuem ou terão vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, não havendo, portanto, qualquer solidariedade quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias, devidas aos empregados da credenciada, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa as despesas com remuneração e quaisquer outras de natureza trabalhista, devidas aos seus empregados.
- h) Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7.6. Os documentos emitidos por via internet poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

7.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.8. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a Proponente inabilitada.

7.9. Os Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, não se aplicando aos documentos em que a validade já esteja determinada neste Edital.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. DO CREDENCIAMENTO

8.1.1. Aberta a sessão, iniciar-se-á o Credenciamento das participantes do Pregão. O representante da proponente entregará à Pregoeira documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

8.1.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao

Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados o Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

8.1.3. Na hipótese de apresentação de Procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

8.1.4. É admitida a participação de licitantes, sem a presença de representante credenciado, ainda que o encaminhamento dos envelopes e demais documentos exigidos neste Edital se faça por correio, obedecidos os prazos e condições estabelecidos neste edital.

8.1.5. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar fotocópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.1.6. É admitido somente um representante por proponente.

8.1.7. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

8.1.8. Desenvolvido o credenciamento das proponentes que comparecerem, O Pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital, sendo facultado o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão pública.

8.2. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.2.1. A etapa/fase para recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação, da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e dos Envelopes de Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação, será levada a efeito tão logo se encerre a fase de Credenciamento.

8.2.2. A **declaração de aceitação dos termos edital e cumprimento dos requisitos de habilitação** não deve integrar os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente, ficando facultada a utilização do modelo constante no **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS EDITAL E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

8.2.3. A apresentação da **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, se for o caso, será recebido exclusivamente nesta oportunidade, ficando facultada a utilização do modelo constante no **ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

8.2.4. A não apresentação da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação ou a apresentação em desconformidade com o exigido, inabilitará a proponente,



sendo facultado o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão pública.

8.3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.3.1. Encerrada a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as, juntamente com os membros da Equipe de Apoio e os representantes das proponentes presentes.

8.3.2. O Pregoeiro informará aos participantes quais propostas foram desclassificadas e os motivos da desclassificação. Será assegurado às proponentes o direito de manifestar-se a respeito.

8.3.3. Em seguida, será iniciada a fase de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.3.4. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, a apresentar lances verbais, até a proclamação do vencedor.

8.3.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.3.6. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.3.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, de forma decrescente, e sempre inferiores ao menor preço por item apresentado.

8.3.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances para aquele item.

8.3.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de MENOR PREÇO com vistas à redução do valor.

8.3.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da oferta, decidindo motivadamente a respeito.

8.4. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.4.1. **Critério de Desempate:** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelecido no art. 60, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

8.4.2. **Procedimento de Desempate:** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.4.3. Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.4.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.4.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.4.5. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação será feita pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2. A homologação da licitação é de competência da autoridade superior e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade superior.

10.3. Após a homologação referida no item anterior, o adjudicatário será convocado para assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou contratado que:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta ou do prazo previsto neste Edital;

II - deixar de entregar a documentação exigida no edital;

III - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

IV - não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



V - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VI - dar causa à inexecução parcial do contrato;

VII - dar causa à inexecução total do contrato;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. DA ADVERTÊNCIA

11.2.1. A advertência é cabível sempre que o licitante ou contratado descumprir qualquer obrigação, e será aplicada por escrito.

11.3. DA MULTA

11.3.1. A multa será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento);

II - 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação, inclusive nas hipóteses de rescisão por culpa da contratada.

11.4. DA SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR

11.4.1. A suspensão do direito de licitar e contratar será aplicada por prazo não superior a 3 (três) anos e impedirá o licitante ou contratado de participar de licitações e celebrar contratos com o Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

11.5. DO IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

11.5.1. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao licitante ou contratado nas seguintes hipóteses e prazos máximos:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: impedimento de licitar e contratar de até 3 (três) anos;

II - dar causa à inexecução total do contrato: impedimento de licitar e contratar de até 6 (seis) anos;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame: impedimento de licitar e contratar de até 3 (três) anos;

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: impedimento de licitar e contratar de até 3 (três) anos;

V - não celebrar o contrato, a ata de registro de preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: impedimento de licitar e contratar de até 3 (três) anos;



VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado: impedimento de licitar e contratar de até 3 (três) anos.

11.6. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

11.6.1. Ao licitante e ao contratado será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos:

I - nas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 11.1.1, obrigatoriamente;

II - nas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 11.1.1, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

12. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

12.1. A contratada obriga-se a executar/fornecer os serviços/itens licitados em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo Município, este responsável pela emissão das requisições, com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços/Contrato/Nota de empenho.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As licitantes declaram ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades ao cumprimento do objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

13.2. Pela elaboração da proposta, as licitantes não terão direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

13.3. Esta Licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo do Município de Novo Horizonte do Sul-MS, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao serviço público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

13.4. A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu exclusivo critério, julgar necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

13.5. As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

Novo Horizonte do Sul/MS, 16 de setembro de 2025.

Marcelo Nunes Lopes
Setor de Licitações e Contratos



ANEXO I – Termo de Referência – Especificações do Objeto

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO (art. 18, XXIII, "a", da Lei nº 14.133/2021).

1.1 Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação destinada a confecção e fornecimento de Artes Visuais e Materiais Gráficos com vistas a atender às demandas de Comunicação Visual de diversas campanhas, programas, eventos e serviços promovidos pelo Gabinete do Prefeito e pelas Gerências Municipais de Agricultura e Desenvolvimento Econômico; de Assistência Social; de Educação, Esporte, Cultura e Lazer; de Infraestrutura e Serviços Públicos; de Meio Ambiente e de Saúde.

1.2. Natureza e Quantitativos: A contratação compreende o fornecimento de 69 (sessenta e nove) itens distintos, incluindo adesivos, banners, folders, cartões, agendas, entre outros, conforme especificações e quantidades detalhadas abaixo.

1.3. Prazo de Vigência da Ata: A Ata de Registro de Preços terá validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do artigo 84, da Lei 14133/21, bem como poderá ter seu quantitativo renovado nos termos do PARECER n. 00453/2025/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, desde que comprovado o preço vantajoso e conforme previsto no planejamento da contratação.

1.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADESIVO PERSONALIZADO VINIL DE 30CM X 20CM - ADESIVO PERSONALIZADO EM MATERIAL VINIL ADESIVO BRANCO. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, INDICADO PARA USO EXTERNO OU INTERNO, MEDINDO 30 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 20 CENTÍMETROS DE ALTURA. ADESIVO COM COLA PERMANENTE E SUPERFÍCIE LISA. ACABAMENTO EM CORTE RETO OU PERSONALIZADO CONFORME A ARTE. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE.	UN	20
2	AGENDA PERSONALIZADA. CONFECÇÃO DE AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA RÍGIDAS PERSONALIZADAS EM IMPRESSÃO COLORIDA. FORMATO DE 20 CM DE COMPRIMENTO POR 15 CM DE ALTURA. INTERIOR COM UMA FOLHA POR DIA IMPRESSA EM COLORIDO. ENCADERNAÇÃO TIPO WIRE-O METÁLICA. PAPEL INTERNO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 GM/M². IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM TODAS AS PÁGINAS. ARTE	UN	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. DESTINADA AO USO FUNCIONAL INSTITUCIONAL.		
3	BANNER EM LONA FOSCA 280G (1,5M X 1M) - BANNER EM LONA FOSCA 280G IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA SEM FUNDO BRANCO FRENTE EM 4 CORES MEDINDO 1,5 METRO DE LARGURA POR 1 METRO DE ALTURA. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE DESTINADA À DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, AÇÕES OU INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS. ACABAMENTO A DEFINIR PELA CONTRATANTE PODENDO SER SEM BORDA (CORTE RETO), COM BASTÃO E CORDÃO PARA FIXAÇÃO, COM ILHÓS OU OUTRO ACABAMENTO COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO MATERIAL. PRODUTO SEM ENOBRECIMENTO (NÃO LAMINADO); ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE.	UN	60
4	BANNER EM LONA FOSCA 280G (1M X 0,5M) - BANNER EM LONA FOSCA 280G. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA SEM FUNDO BRANCO FRENTE EM 4 CORES MEDINDO 1 METRO DE LARGURA POR 5 METRO DE ALTURA. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE DESTINADA À DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, AÇÕES OU INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS. ACABAMENTO A DEFINIR PELA CONTRATANTE PODENDO SER SEM BORDA (CORTE RETO), COM BASTÃO E CORDÃO PARA FIXAÇÃO, COM ILHÓS OU OUTRO ACABAMENTO COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO MATERIAL. PRODUTO SEM ENOBRECIMENTO (NÃO LAMINADO). ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE.	UN	72
5	BANNER POLICROMÁTICO. CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA DE ALTA QUALIDADE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50 M X 90 CM. IMPRESSÃO COLORIDA CONTENDO FUNDO LETRAS E IMAGENS EM POLICROMIA. ACABAMENTO COM CANALETAS E CORDÕES NAS LATERAIS HORIZONTAIS PARA FIXAÇÃO. DESTINADO A DIFERENTES CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE.	UN	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

6	CANECA PERSONALIZADA. CANECA EM CERÂMICA BRANCA DE ALTA QUALIDADE COM CAPACIDADE PARA 325 MILILITROS. SUPERFÍCIE BRILHANTE LISA PRÓPRIA PARA SUBLIMAÇÃO TÉRMICA, RESISTENTE A MICROONDAS E LAVAGEM. ÁREA DE IMPRESSÃO DE 20 CM X 8 CM. IMPRESSÃO PERSONALIZADA COLORIDA CONFORME ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. SEM ACABAMENTO ADICIONAL E SEM ENOBRECIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL SIMPLES EM CAIXA DE PAPELÃO BRANCA OU KRAFT. IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO.	UN	600
7	CARIMBO AUTOMÁTICO. ESTRUTURA RÍGIDA EM PLÁSTICO COM DETALHES EM ACRÍLICO MEDINDO NO MÍNIMO 3,8 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 1,4 CENTÍMETRO DE ALTURA. ALMOFADA EM COR PRETA SUBSTITUÍVEL. FORMATO RETANGULAR. MECANISMO RETRÁTIL. BORRACHA CONFECCIONADA EM FOTOPOLÍMERO. GRAVAÇÃO PERSONALIZADA CONFORME TEXTO A SER FORNECIDO PELO MUNICÍPIO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA.	UN	120
8	CARTÃO DE ATENDIMENTO PERSONALIZADO. CONFEÇÃO DE CARTÃO IMPRESSO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO E MEDIDAS DE 16X11CM CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA;	UN	1000
9	CARTÃO DE VISITA CONTROLE DE DENGUE. IMPRESSO EM PAPEL CARTOLINA DE TAMANHO APROXIMADO DE 21CM X 10CM. IMPRESSÃO DIGITAL INCLUINDO SERVIÇO DE ARTE FINAL CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	1000
10	CARTAZ PERSONALIZADO. CONFEÇÃO DE CARTAZ EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 150 GRAMAS POR METRO QUADRADO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS DE 64X45 CM. IMPRESSÃO EM 4/0 CORES. CONTEÚDO VARIADO PARA ATENDIMENTO DE DIFERENTES CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. PREVISTOS ATÉ 7 MODELOS DIFERENTES. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA CONFORME INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE.	UN	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

11	CERTIFICADO IMPRESSO COM MOLDURA. CONFEÇÃO DE CERTIFICADO EM PAPEL COUCHÉ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 GRAMAS POR METRO QUADRADO. FORMATO A4 COM DIMENSÕES DE 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO COLORIDA PERSONALIZADA CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE. ACOMPANHA MOLDURA COM DIMENSÕES DE 25 CM X 34 CM. MOLDURA EM MATERIAL MADEIRADO COM ACABAMENTO MELAMÍNICO NAS CORES PRETO OU CINZA ESCURO. FUNDO EM MDF, COMPENSADO OU SIMILAR. PROTEÇÃO FRONTAL EM PELÍCULA TRANSPARENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,25 MILÍMETRO. ESTRUTURA DE CAIXA BAIXA COM 1 CENTÍMETRO DE PROFUNDIDADE E 2 CENTÍMETROS DE ESPESSURA. COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL DO TIPO FSC OU EQUIVALENTE. ACABAMENTO COM FECHAMENTO E CORTE REALIZADOS EM MAQUINÁRIO PROFISSIONAL. DESTINADO A CERTIFICAÇÃO OU HOMENAGEM INSTITUCIONAL.	UN	70
12	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO ADESIVO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 160 CM X 50 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM O BRASÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICACAO VISUAL EM ÔNIBUS INSTITUCIONAL.	UN	24
13	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO HORIZONTAL COM DIMENSÕES DE 10 CM X 20 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO COM A FRASE “COMO ESTOU DIRIGINDO?” CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A VEÍCULOS INSTITUCIONAIS.	UN	72
14	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO HORIZONTAL COM DIMENSÕES DE 25 CM X 10 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM A FRASE “PROIBIDO CARONA” CONFORME LAYOUT	UN	105



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	FORNECIDO PELA CONTRATANTE. DESTINADO A SINALIZAÇÃO INSTITUCIONAL.		
15	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO HORIZONTAL COM DIMENSÕES DE 30 CM X 15 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM A FRASE “PROIBIDO CARONA” CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE. DESTINADO A SINALIZAÇÃO INSTITUCIONAL.	UN	114
16	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO HORIZONTAL COM DIMENSÕES DE 30 CM X 15 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM A FRASE “COMO ESTOU DIRIGINDO?” CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS INSTITUCIONAIS.	UN	15
17	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO QUADRADO COM DIMENSÕES DE 10 CM X 10 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM O BRASÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL;	UN	64
18	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO QUADRADO COM DIMENSÕES DE 40 CM X 40 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM O BRASÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL;	UN	28



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

19	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 1,30 M X 60 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM O BRASÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL.	UN	18
20	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 30 CM X 10 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO COM A FRASE “COMO ESTOU DIRIGINDO?” CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A SINALIZAÇÃO DE VEÍCULOS;	UN	90
21	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 30 CM X 10 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO COM A FRASE “LIMITE DE VELOCIDADE 100 KM/H” CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A SINALIZAÇÃO DE VEÍCULOS;	UN	52
22	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 30 CM X 10 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO COM A FRASE “LIMITE DE VELOCIDADE 110 KM/H” CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A SINALIZAÇÃO DE VEÍCULOS;	UN	102
23	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 30 CM X 12 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL;	UN	42



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

24	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 30 CM X 20 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO. ADESIVO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL COM ARTE PERSONALIZADA CONTENDO O BRASÃO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA CONTRATANTE.	UN	70
25	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40 CM X 25 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO. ADESIVO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL COM ARTE PERSONALIZADA CONTENDO O BRASÃO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA CONTRATANTE.	UN	300
26	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40 CM X 30 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO. ADESIVO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL COM ARTE PERSONALIZADA CONTENDO O BRASÃO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA CONTRATANTE.	UN	6
27	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 50 CM X 40 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM O BRASÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL;	UN	33
28	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR MEDINDO 40 CM X 50 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E UMIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO OU DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL;	UN	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

29	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO MICROPERFURADO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 80 CM X 70 CM. MATERIAL INDICADO PARA APLICAÇÃO EM VIDROS COM VISIBILIDADE INTERNA E BLOQUEIO EXTERNO. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM O BRASÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO EM VEÍCULOS INSTITUCIONAIS;	UN	30
30	ADESIVO IMPRESSO DIGITALMENTE EM MATERIAL VINÍLICO. ADESIVO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO INVERNIZADO. FORMATO RETANGULAR MEDINDO 165 CM X 65 CM. IMPRESSÃO COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A SINALIZAÇÃO OU IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL;	UM	14
31	ADESIVO IMPRESSO DIGITALMENTE EM MATERIAL VINÍLICO ADESIVO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO INVERNIZADO. FORMATO RETANGULAR MEDINDO 60 CM X 40 CM. IMPRESSÃO COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A SINALIZAÇÃO OU IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.	UN	120
32	ADESIVO MICROPERFURADO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES. FORMATO RETANGULAR MEDINDO 130 CM X 80 CM. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM O BRASÃO OFICIAL OU IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA COM BASE NAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	50
33	ADESIVO MICROPERFURADO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR MEDINDO 70 CM X 50 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. CONTEÚDO PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UN	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	INDICADO PARA APLICAÇÃO EM VIDROS COM VISIBILIDADE INTERNA E IDENTIFICAÇÃO EXTERNA;		
34	FAIXA EM LONA FOSCA 280G COM RESISTÊNCIA À UMIDADE E RAIOS UV. MEDINDO 3 M X 1 M. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM 4 CORES NA FRENTE. IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO SEM FUNDO BRANCO. ACABAMENTO A DEFINIR PELA CONTRATANTE PODENDO SER COM BASTÃO E CORDÃO PARA FIXAÇÃO, COM ILHÓS METÁLICO OU SEM ACABAMENTO, CONFORME A FINALIDADE DE USO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE DESTINADA À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL EM CAMPANHAS OU EVENTOS.	UN	45
35	FAIXA EM LONA FOSCA 280G COM RESISTÊNCIA À UMIDADE E RAIOS UV MEDINDO 4 M X 1 M. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM 4 CORES NA FRENTE. IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO SEM FUNDO BRANCO. ACABAMENTO A DEFINIR PELA CONTRATANTE, PODENDO SER COM BASTÃO E CORDÃO PARA FIXAÇÃO, COM ILHÓS METÁLICO OU SEM ACABAMENTO CONFORME A FINALIDADE DE USO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE DESTINADA À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL EM CAMPANHAS OU EVENTOS.	UN	42
36	FOLDER EM PAPEL COUCHÉ 115G. FORMATO A4 COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO EM 4 CORES FRENTE E 4 CORES VERSO. IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO. ACABAMENTO INCLUSO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE. DESTINADO À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.	UN	3500
37	FOLDER EM PAPEL COUCHÉ 115G. FORMATO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 42 CM X 30 CM. IMPRESSÃO EM 4 CORES FRENTE E 4 CORES VERSO. IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO. ACABAMENTO INCLUSO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE. DESTINADO À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.	UN	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

38	PANFLETO EM PAPEL COUCHÉ 115G. FORMATO A5 COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 21CM X 14,8 CM. IMPRESSÃO EM 4 CORES FRENTE E 4 CORES VERSO. IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE. DESTINADO À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.	UN	4200
39	PLACA SINALIZADORA PARA USO EM PORTAS COM IDENTIFICAÇÃO DE ABERTO E FECHADO. MEDINDO 30 CM X 10 CM. IMPRESSÃO EM AMBAS AS FACES COM ACABAMENTO COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO. MATERIAL EM POLIESTIRENO RÍGIDO DE BOA QUALIDADE. ACOMPANHA CORDÃO E VENTOSA TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO EM VIDRO OU SUPERFÍCIES LISAS. CONTEÚDO PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA COM BASE EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	20
40	CONVITE. CONFEÇÃO DE CONVITE EM PAPEL COUCHÉ DE ALTA QUALIDADE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 GRAMAS POR METRO QUADRADO. FORMATO DE 18 CM X 11 CM. IMPRESSÃO COLORIDA EM UM DOS LADOS EM ALTA DEFINIÇÃO. ACABAMENTO COM REFILE PRECISO E DOBRA QUANDO NECESSÁRIO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE. DESTINADO A EVENTOS INSTITUCIONAIS, CERIMÔNIAS OU AÇÕES DE REPRESENTAÇÃO OFICIAL.	UN	1000
41	CORDÃO PERSONALIZADO. CORDÃO TIPO FITA CONFECCIONADO EM POLIÉSTER RESISTENTE COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA POR SUBLIMAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 CM X 85 CM. ACOMPANHA PRENDEDOR METÁLICO MODELO MOSQUETÃO OU SIMILAR COM TRAVA DE SEGURANÇA. COSTURA REFORÇADA NA BASE. IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO. DESTINADO À FIXAÇÃO DE CRACHÁS OU IDENTIFICADORES FUNCIONAIS. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA.	UN	410



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

42	CRACHÁ INSTITUCIONAL. CRACHÁ CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO COM ALTA DURABILIDADE. DIMENSÕES PADRÃO DE 5,4 CM X 8,6 CM E 0,76 MILÍMETRO DE ESPESSURA. CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE LISA. IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA E VERSO MONOCROMÁTICO NA COR PRETA. PADRÃO 4 POR 1. FURO REDONDO CENTRAL COM RAIO DE 6,35 MILÍMETROS PARA FIXAÇÃO EM CORDÃO OU CLIP. IMPRESSÃO DE DADOS E ARTE PERSONALIZADA CONFORME LAYOUT A SER DESENVOLVIDO PELA CONTRATADA. IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO COM RESISTÊNCIA À UMIDADE E AO DESGASTE. DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL.	UN	410
43	ECOBAG DE ALGODÃO NATURAL. CONFEÇÃO DE ECOBAG EM ALGODÃO NATURAL NAS MEDIDAS DE (30 CM X 40 CM). IMPRESSÃO SOMENTE EM UM LADO. TIPO DE IMPRESSÃO SILK. IMPRESSÃO COLORIDA EM ATÉ 4 CORES. COR DO MATERIAL BEGE. ÁREA DE IMPRESSÃO DE 20 CM X 25 CM. SEM EXTRAS. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA CONFORME INFORMAÇÕES E LOGOTIPOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	UN	150
44	ENVELOPE TIMBRADO GRANDE. CONFEÇÃO DE ENVELOPE PERSONALIZADO EM MATERIAL RESISTENTE COM ACABAMENTO DE QUALIDADE COM MEDIDAS DE 34X24 CM. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA.	UN	250
45	ENVELOPE TIMBRADO PEQUENO. CONFEÇÃO DE ENVELOPE PERSONALIZADO EM MATERIAL OFFSET OU SIMILAR COM BOA GRAMATURA E ACABAMENTO PROFISSIONAL. MEDIDAS DE 25X19 CM. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA.	UN	100
46	FAIXA ADESIVA JATEADA PARA VIDROS. FORNECIMENTO DE FAIXA ADESIVA EM MATERIAL JATEADO OU SIMILAR COM IMPRESSÃO DIGITAL PERSONALIZADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. ALTURA	M	170



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	FIXA DE 10 CENTÍMETROS. MEDIÇÃO POR METRO LINEAR. MATERIAL SEMITRANSARENTE OU FOSCO COM COLA DE ALTA ADERÊNCIA ADEQUADA PARA SUPERFÍCIES DE VIDRO. DESTINADA A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO COM FUNÇÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA CONFORME INFORMAÇÕES E IDENTIDADE VISUAL DA CONTRATANTE.		
47	FAIXA DE LONA IMPRESSA COM BASTÕES E CORDAS PARA FIXAÇÃO - FAIXA IMPRESSA EM LONA FRONTLIGHT BRANCA 440G/M ² DE ALTA RESISTÊNCIA. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE ALTA QUALIDADE; MEDINDO 1,00M X 3,00M. ACABAMENTO COM SOLDAS NAS BORDAS E ILHÓS METÁLICOS A CADA 30CM. ACOMPANHA BASTÕES E CORDAS PARA FIXAÇÃO INDICADA PARA USO EXTERNO EM CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UN	10
48	FAIXA EM LONA FRONT LIGHT (3,00M X 0,70M) CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, MEDINDO 3,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 0,70 METRO DE ALTURA. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO TEXTOS, ELEMENTOS GRÁFICOS, LOGOTIPOS OU OUTRAS INFORMAÇÕES VISUAIS CONFORME CAMPANHA INSTITUCIONAL. DESTINADA À DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, AÇÕES E COMUNICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO. ACABAMENTO COM CANALETAS NAS LATERAIS VERTICAIS E CORDÕES RESISTENTES PARA FIXAÇÃO SEGURA. A ARTE FINAL DEVERÁ SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE.	UN	100
49	FICHA CARTEIRA SANITÁRIA IMPRESSA EM PAPEL CARTOLINA COM TAMANHO APROXIMADO DE (21CM X 08CM). IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE E VERSO, INCLUI SERVIÇO DE ARTE FINAL CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	500
50	FICHAS CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO – SUSPEITA DE DENGUE. IMPRESSO EM PAPEL CARTOLINA; TAMANHO APROXIMADO DE 21CM X 10CM. IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE E VERSO,	UN	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	INCLUINDO SERVIÇO DE ARTE FINAL CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;		
51	FICHAS DE COLETA DE EXAME PRÉ-NATAL E TESTE DO PEZINHO IMPRESSAS EM PAPEL CARTOLINA COLORIDO. TAMANHO APROXIMADO DE 31CM X 21CM, IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUINDO SERVIÇO DE ARTE FINAL, CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE.	UN	2000
52	FICHAS DE PERINATAL AMBULATORIO - IMPRESSAS EM PAPEL CARTOLINA COLORIDO DE TAMANHO APROXIMADO DE 31CM X 21CM. IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE E VERSO INCLUINDO SERVIÇO DE ARTE FINAL CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	2000
53	FICHAS DE REGISTRO DE IMUNIZAÇÃO ADULTO, IMPRESSAS EM PAPEL CARTOLINA COLORIDO; TAMANHO APROXIMADO DE (31CM X 21CM); IMPRESSÃO DIGITAL INCLUINDO SERVIÇO DE ARTE FINAL CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE.	UN	1000
54	FOLDER PERSONALIZADO. CONFECÇÃO DE FOLDER EM PAPEL COUCHÉ 115G. FORMATO A5 COM DIMENSÕES DE (14,8 CM X 21 CM) CONTENDO DUAS DOBRAS. IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO. IMPRESSÃO EM 4 CORES FRENTE E 4 CORES VERSO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE. DESTINADO À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.	UN	1000
55	FOLDERS – CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO. PAPEL COUCHÉ 115 GRAMAS; TAMANHO (21CM X 29CM); COM 2 DOBRAS; 8 MODELOS DIFERENTES; IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 CORES; ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE;	UN	2000
56	FOLDERS – CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO. PAPEL COUCHÉ 150 GRAMAS; TAMANHO (21CM X 29CM); COM 3 DOBRAS; 5 MODELOS DIFERENTES; IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 CORES; ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UN	5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

57	PANFLETO (FLYER) IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE 150G/M²; FORMATO A5 (14,8CM X 21CM); IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA FRENTE E VERSO (4X4); IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO REFINADO; CORTE RETO E PRECISO; INDICADO PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL OU CAMPANHAS INFORMATIVAS; ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UN	3000
58	PANFLETOS – CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO. TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 22CM; PAPEL COUCHÊ BRILHO 150 GRAMAS; IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO; 10 MODELOS DIFERENTES; ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE; DESTINADO A CAMPANHAS DO MUNICÍPIO.	UN	5000
59	PASTA ADMINISTRATIVA PERSONALIZADA. CONFECÇÃO DE PASTA EM PAPEL SUPREMO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 GRAMAS POR METRO QUADRADO. FORMATO FECHADO DE 45 CM X 30 CM. IMPRESSÃO COLORIDA EM 4 CORES NA FRENTE. ACABAMENTO COM VINCO E FURO LATERAL PARA INSERÇÃO DE DOCUMENTOS. DOBRAS E REFILES PRECISOS. ARTE PERSONALIZADA A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA CONFORME PADRÃO INSTITUCIONAL. DESTINADA AO USO ADMINISTRATIVO.	UN	200
60	PASTA PERSONALIZADA. CONFECÇÃO DE PASTA EM PAPEL TRIPLEX 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO. FORMATO ABERTO COM DIMENSÕES DE 23 CM X 32 CM. IMPRESSÃO OFFSET EM 4 CORES NA FRENTE. ACABAMENTO COM PLASTIFICAÇÃO BRILHANTE. DOBRAS E VINCOS REFORÇADOS PARA MONTAGEM. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. DESTINADA À ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL OU DISTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL.	UN	1150
61	PLACA DE HOMENAGEM. PLACA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE COM DIMENSÕES DE 18 CM X 11 CM. GRAVAÇÃO PERSONALIZADA EM IMPRESSÃO COLORIDA OU MONOCROMÁTICA CONFORME ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. ACOMPANHA CAPA DE APRESENTAÇÃO REVESTIDA EM TECIDO TIPO VELUDO COM ACABAMENTO INTERNO ACONDICIONADO PARA FIXAÇÃO DA PLACA. DESTINADA A HOMENAGENS INSTITUCIONAIS OU	UN	84



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	COMEMORATIVAS. IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO.		
62	PLACA DE HOMENAGEM TAMANHO A4 EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE OU FUMÊ DE ALTA QUALIDADE COM GRAVAÇÃO A LASER OU IMPRESSÃO DIRETA COLORIDA COM CAPA EM VELUDO PRETO OU AZUL ESCURO COM FECHO METÁLICO, ESTRUTURA RÍGIDA COM REVESTIMENTO INTERNO ACOLCHOADO E ACABAMENTO EM CETIM OU MATERIAL SIMILAR DE BOA QUALIDADE PARA USO EM SOLENIDADES OFICIAIS ACOMPANHA EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PROTEÇÃO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA CONFORME INFORMAÇÕES E LOGOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	UN	150
63	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONSULTÓRIOS, SALAS DE ATENDIMENTO OU USO INSTITUCIONAL SEMELHANTE. TAMANHO APROXIMADO DE 25CM X 8CM; CONFECCIONADA EM AÇO INOX ESCOVADO; GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO OU SIMILAR DE ALTA DURABILIDADE; TEXTO E LAYOUT CONFORME PADRONIZAÇÃO VISUAL DA CONTRATANTE; FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSOS (A DEPENDER DA NECESSIDADE DO LOCAL); RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES DE USO INTERNO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UN	100
64	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA USO EM PORTAS DE CONSULTÓRIOS, SALAS OU AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, COM INSCRIÇÕES "ABERTO" E "FECHADO" IMPRESSAS EM AMBOS OS LADOS; TAMANHO 30CM X 10CM; CONFECCIONADA EM AÇO INOX ESCOVADO OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE COM ALTA DURABILIDADE; GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO OU OUTRA TÉCNICA RESISTENTE AO DESGASTE; ACOMPANHA CORDÃO PARA SUSPENSÃO E VENTOSA DE FIXAÇÃO TRANSPARENTE; ACABAMENTO FINO E ADEQUADO PARA USO INTERNO EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UN	15
65	PLACA DE INAUGURAÇÃO. PLACA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	304 COM ACABAMENTO ESCOVADO E POLIDO. DIMENSÕES DE 50 CM X 70 CM. ESPESSURA DA CHAPA MÍNIMA DE 1 MILÍMETRO. GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO A LASER COM TINTA DE POLÍMERO ESPECIAL. FORMATO PLANO COM TARJADO DE ENCAIXE. ÁREA EXTERNA EM AÇO INOX POLIDO E ÁREA INTERNA ESCOVADA. ACOMPANHA PARAFUSOS E ACABAMENTOS PARA FIXAÇÃO. GRAVAÇÃO CONFORME TEXTO A SER FORNECIDO PELA CONTRATANTE. DESTINADA A HOMENAGENS EM EVENTOS DE INAUGURAÇÃO INSTITUCIONAL.		
66	PLACA RETANGULAR CONFECCIONADA EM CHAPA DE ZINCO OU GALVANIZADA COM IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVA COLORIDA APLICADA SOBRE A SUPERFÍCIE. DIMENSÕES DE 2 M X 1,5 M. GRAMATURA MÍNIMA DE 550 GRAMAS POR METRO QUADRADO. FIXAÇÃO EM ESTRUTURA DE TUBOS METÁLICOS DO TIPO METALON GALVANIZADO COM ACABAMENTO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. IMPERMEÁVEL E COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA. CONTEÚDO PERSONALIZADO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADA A IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL.	UN	18
67	RECEITUÁRIO AZUL. BLOCO COM 50 UNIDADES; MEDINDO 23CM X 7,5CM; IMPRESSÃO EM PAPEL DIGITAL COM SERVIÇO DE ARTE; CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	100
68	RECEITUÁRIO CONTROLADO ESPECIAL EM DUAS VIAS CARBONADO; COM 50 FOLHAS BRANCAS; MEDINDO 15CM X 20CM; IMPRESSÃO EM PAPEL DIGITAL COM SERVIÇO DE ARTE; CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	500
69	TERMOS EM DUAS VIAS CARBONADAS – MODELOS: APREENSÃO, NOTIFICAÇÃO, RECOLHIMENTO E INSPEÇÃO. BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA; FORMATO PADRÃO A4 (210MM X 297MM); IMPRESSÃO EM PAPEL DIGITAL COM SERVIÇO DE ARTE; CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	60
70	PRONTUÁRIO SUAS - PRONTUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS, PADRONIZADO PELO GOVERNO	UN	100



	FEDERAL CONTENDO 56 PÁGINAS ESTRUTURADAS PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS, FORMATO PADRÃO A4 ALTURA: 29,7 CM E LARGURA: 21 CM SENDO A ESPESSURA DE 0,5 CM A 0,7 CM.		
--	---	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS (art. 18, XXIII, "b", da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de suprir o Gabinete do Prefeito e as gerências municipais com artes visuais e materiais gráficos essenciais para a execução de suas atividades-fim, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que integra este processo administrativo.

2.2. O referido estudo evidenciou a importância da contratação para a manutenção da comunicação institucional e para a adequada sinalização dos serviços e eventos promovidos pela Administração Pública. A contratação visa, portanto, atender ao interesse público, garantindo a transparência e a informação aos cidadãos, elementos essenciais para a relação entre o poder público e a sociedade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 18, XXIII, "c", da Lei nº 14.133/2021).

3.1. Visão Geral da Solução: A solução adotada consiste no Registro de Preços para aquisição parcelada de artes visuais e materiais gráficos. Este modelo permite que a Administração realize um único processo licitatório para registrar os preços dos 69 itens necessários, e as aquisições ocorrerão sob demanda durante a vigência da Ata, garantindo flexibilidade e eficiência.

3.2. Ciclo de Vida da Contratação: O ciclo de vida do objeto compreende as seguintes fases:

a) Planejamento: Foi realizado o levantamento da demanda junto às gerências solicitantes, com identificação dos tipos e quantidades estimadas de materiais esportivos necessários ao desenvolvimento de projetos, programas e atividades rotineiras. Também foram efetuadas pesquisas de mercado para embasamento dos preços estimados e definição das especificações técnicas dos itens.

b) Aquisição: A aquisição dos materiais será feita de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, respeitando os quantitativos máximos registrados na Ata de Registro de Preços e observando os prazos, condições e especificações constantes no edital e no Termo de Referência.

c) Entrega e Recebimento: Os produtos deverão ser entregues pelo fornecedor no local designado pela Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido, em perfeitas condições de uso, de acordo com as especificações técnicas exigidas. A conferência e o recebimento dos itens serão realizados por servidores responsáveis, que verificarão a conformidade dos produtos entregues.



d) Utilização e Armazenamento: Após o recebimento, os materiais serão armazenados de forma adequada, conforme suas características e distribuídos às unidades responsáveis pelo desenvolvimento das atividades esportivas, educacionais e sociais. A Administração fará o controle do uso e da distribuição, visando o uso racional dos recursos públicos.

e) Garantia e Substituição: Materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus para a Administração, conforme previsto contratualmente.

g) Descarte ou Fim da Vida Útil: Ao término de sua vida útil ou quando inutilizáveis, os materiais serão descartados conforme normas internas do Município e a legislação ambiental aplicável. A reposição de itens será feita conforme novas demandas e processos de aquisição futuros.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, XXIII, "d", da Lei nº 14.133/2021).

4.1. Requisitos de Habilitação do Fornecedor: O licitante deverá apresentar toda a documentação exigida no Edital de Licitação, em conformidade com os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, comprovando sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

4.2. Requisitos do Objeto (Produtos):

4.2.1. Os materiais ofertados deverão ser novos, de primeiro uso e atender rigorosamente às especificações técnicas detalhadas.

4.2.2. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, individuais e íntegras.

4.3. Requisitos de Execução:

4.3.1. A entrega deverá ser realizada nos locais e prazos indicados.

4.3.2. Todas as despesas com frete, seguros e tributos correrão por conta da Contratada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO (art. 18, XXIII, "e", da Lei nº 14.133/2021).

5.1. A execução se dará por fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração.

5.2. A cada necessidade, a Administração emitirá uma Autorização de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho.

5.3. Prazo e Locais de Entrega:

Prazo: Máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Locais: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul. Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045; Gerência Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, Avenida Nelito Câmara, Nº 193, Bairro Centro, CEP: 79745-045; Gerência Municipal de Saúde – Rua Eduardo Raduan Nº 129; Gerência Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Rua João Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Fernandes Brambila Nº 916; Gerência Municipal de Assistência Social: Rua Edson Pereira Vilela Nº 1121, Bairro Centro, CEP: 79745-019 todos no Município de Novo Horizonte do Sul/MS das 7h às 10h45 e das 13h às 16h45.

5.4. Substituição de Produtos: Produtos não conformes deverão ser substituídos em até 2 (dois) dias úteis, sem ônus para a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE (art. 18, XXIII, "f", da Lei nº 14.133/2021).

6.1. A execução será acompanhada por um gestor e por fiscais de contrato, designados formalmente.

6.2. Compete à fiscalização verificar a conformidade dos produtos, atestar as notas fiscais e notificar a Contratada sobre irregularidades.

6.3. Recebimento do Objeto: O recebimento provisório ocorrerá na entrega. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após a análise qualitativa.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 18, XXIII, "g", da Lei nº 14.133/2021).

7.1. Critério de Medição: Pagamento baseado na quantidade de itens efetivamente entregues e com recebimento definitivo.

7.2. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo, mediante apresentação da Nota Fiscal atestada.

7.3. Regularidade Fiscal: A manutenção da regularidade fiscal é condição para o pagamento.

7.4. Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta de dotação orçamentária específica, detalhada em cada Nota de Empenho.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 18, XXIII, "h", da Lei nº 14.133/2021).

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **Pregão**, sob a forma **Presencial**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço por Item**.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

9.1. Habilitação Jurídica

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- b) **Microempreendedor Individual – MEI:** apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio oficial do Governo Federal (<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>);
- c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, considerada como sua sede, nos termos da Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde se localiza a matriz;
- g) **Consórcio de empresas:** contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404/1976), ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, I e II, da Lei nº 14.133/2021).

h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou de sua versão consolidada.

9.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ** do Ministério da Fazenda;
- b) **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.
- c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal** através de Certidão conjunta emitida relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal, ambas da unidade da federação onde a empresa licitante tem a sua sede.
- d) **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



e) **Prova de regularidade relativa à justiça do Trabalho**, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em atendimento ao exposto na Lei Federal 12.440/11.

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E TÉCNICA

a) **Certidão Negativa de pedido de Falência e Recuperação Judicial**, impresso pela Internet ou expedido por Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expresso no próprio documento.

b) **Atestado de Capacidade Técnica** que comprove a realização de serviços com características similares ou relacionadas ao objeto desta licitação. Serão aceitos documentos que demonstrem experiência prévia do licitante em atividades voltadas à criação, desenvolvimento ou fornecimento de artes visuais, materiais gráficos ou serviços correlatos.

9.5. Observações

a) **Os Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, não se aplicando aos documentos em que a validade já esteja determinada neste Edital.**

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO (art. 18, XXIII, "i", da Lei nº 14.133/2021).

10.1. O valor estimado para a presente contratação foi obtido por meio de ampla pesquisa de mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

10.2. A estimativa de preços, incluindo os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, consta em documento separado e de caráter sigiloso, anexado ao processo administrativo da contratação.

10.3. O caráter sigiloso do orçamento estimado, até o momento da divulgação do resultado do julgamento das propostas, visa garantir a isonomia e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, não influenciando a formulação das propostas pelos licitantes, conforme faculta o art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 18, XXIII, "j", da Lei nº 14.133/2021).

11.1. As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do Município, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

11.2. A indicação específica da dotação ocorrerá na emissão de cada Nota de Empenho.



ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme estabelecido no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Este estudo objetiva analisar a viabilidade de alternativas para a confecção e fornecimento de Artes Visuais e Materiais Gráficos com vistas ao atendimento das demandas de Comunicação Visual de diversas campanhas, programas, eventos e serviços promovidos pelo Gabinete do Prefeito e pelas Gerências Municipais de Agricultura e Desenvolvimento Econômico; de Assistência Social; de Educação, Esporte, Cultura e Lazer; de Infraestrutura e Serviços Públicos; de Meio Ambiente e de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (art. 18, § 1º, I, Lei 14.133/2021).

A presente contratação é essencial para garantir que o Gabinete do Prefeito e as Gerências de Agricultura e Desenvolvimento Econômico; de Assistência Social; de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, de Infraestrutura e Serviços Públicos, de Meio Ambiente e de Saúde tenham acesso a materiais gráficos essenciais para a comunicação com a população, bem como para a sinalização de instalações e frota municipal.

O interesse público dessas demandas manifesta-se na necessidade de publicidade das ações e na divulgação de programas, eventos e atividades que são relevantes para o bem-estar e o desenvolvimento do município.

O objetivo dessa contratação é suprir a carência de um apoio ágil e padronizado, assegurando que todas as gerências municipais tenham o suporte necessário para produzir e fornecer materiais visuais de alta qualidade. Essa medida contribui diretamente para a eficiência da gestão pública, permitindo a cada gerência que cumpra suas funções de forma mais clara e impactante, em benefício de toda a comunidade.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (art. 18, § 1º, II, Lei 14.133/2021).

O Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Novo Horizonte do Sul para o exercício de 2025 encontra-se em fase de elaboração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (conforme art. 18, § 1º, III, Lei 14.133/2021).

A presente contratação tem por objeto a **confecção e fornecimento de artes visuais e materiais gráficos**, destinados a atender às demandas de comunicação visual institucional de campanhas, programas, eventos e serviços promovidos pelo Gabinete do Prefeito e pelas Gerências Municipais de:



- a) Agricultura e Desenvolvimento Econômico;
- b) Assistência Social;
- c) Educação, Esporte, Cultura e Lazer;
- d) Infraestrutura e Serviços Públicos;
- e) Meio Ambiente;
- f) Saúde.

4.1. Objeto do Fornecimento

O fornecimento abrange a criação, produção e entrega de materiais gráficos diversos, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Cartazes, *folders*, panfletos, *banners*, faixas, placas, adesivos, *backdrops*, *outdoors*, entre outros;
- b) Criação de identidade visual e peças digitais complementares, conforme demanda específica de cada ação institucional;
- c) Serviços de diagramação, revisão textual, finalização de arte e envio de arquivos para impressão ou mídias digitais.

4.2. Entrega Parcelada

A entrega dos materiais será realizada de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante **ordens de fornecimento** emitidas pelas Gerências responsáveis, respeitando os seguintes critérios:

- a) O prazo de entrega será de até **10 dias úteis** após o recebimento da ordem formal de fornecimento;
- b) As entregas poderão ocorrer em diferentes períodos, localidades e quantidades, de acordo com a demanda específica de cada setor requisitante;
- c) O fornecedor deverá manter estrutura e disponibilidade para atendimento contínuo durante toda a vigência contratual.

4.3. Qualidade e Padrões Técnicos

- a) Todos os materiais deverão ser entregues com **padrão de qualidade gráfica compatível com uso institucional e publicitário**, observando acabamento, fidelidade das cores e durabilidade dos materiais;
- b) As criações visuais deverão estar alinhadas com as diretrizes de identidade visual da Prefeitura Municipal, quando houver;
- c) Os arquivos digitais finais deverão ser entregues em formatos editáveis e em PDF de alta resolução.



4.4. Aprovação Prévia

- a) As artes deverão ser previamente apresentadas para **validação e aprovação** do setor demandante, antes da produção final;
- b) Qualquer ajuste ou correção solicitado deverá ser realizado sem ônus adicional para a Administração.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (art. 18, § 1º, IV, Lei 14.133/2021).

Para definição das estimativas de quantidades para esta contratação, foi realizado um levantamento minucioso com os setores demandantes da Administração Municipal, utilizando dados históricos de consumo, previsões de eventos e campanhas futuras, além de informações obtidas por meio de consultas técnicas com os responsáveis pelas áreas envolvidas.

A seguir, a tabela com os itens e as respectivas quantidades a serem licitadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADESIVO PERSONALIZADO VINIL DE 30CM X 20CM - ADESIVO PERSONALIZADO EM MATERIAL VINIL ADESIVO BRANCO. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, INDICADO PARA USO EXTERNO OU INTERNO, MEDINDO 30 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 20 CENTÍMETROS DE ALTURA. ADESIVO COM COLA PERMANENTE E SUPERFÍCIE LISA. ACABAMENTO EM CORTE RETO OU PERSONALIZADO CONFORME A ARTE. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE.	UN	20
2	AGENDA PERSONALIZADA. CONFECÇÃO DE AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA RÍGIDAS PERSONALIZADAS EM IMPRESSÃO COLORIDA. FORMATO DE 20 CM DE COMPRIMENTO POR 15 CM DE ALTURA. INTERIOR COM UMA FOLHA POR DIA IMPRESSA EM COLORIDO. ENCADERNAÇÃO TIPO WIRE-O METÁLICA. PAPEL INTERNO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 GM/M². IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM TODAS AS PÁGINAS. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. DESTINADA AO USO FUNCIONAL INSTITUCIONAL.	UN	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

3	BANNER EM LONA FOSCA 280G (1,5M X 1M) - BANNER EM LONA FOSCA 280G IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA SEM FUNDO BRANCO FRENTE EM 4 CORES MEDINDO 1,5 METRO DE LARGURA POR 1 METRO DE ALTURA. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE DESTINADA À DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, AÇÕES OU INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS. ACABAMENTO A DEFINIR PELA CONTRATANTE PODENDO SER SEM BORDA (CORTE RETO), COM BASTÃO E CORDÃO PARA FIXAÇÃO, COM ILHÓS OU OUTRO ACABAMENTO COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO MATERIAL. PRODUTO SEM ENOBRECIMENTO (NÃO LAMINADO); ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE.	UN	60
4	BANNER EM LONA FOSCA 280G (1M X 0,5M) - BANNER EM LONA FOSCA 280G. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA SEM FUNDO BRANCO FRENTE EM 4 CORES MEDINDO 1 METRO DE LARGURA POR 5 METRO DE ALTURA. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE DESTINADA À DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, AÇÕES OU INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS. ACABAMENTO A DEFINIR PELA CONTRATANTE PODENDO SER SEM BORDA (CORTE RETO), COM BASTÃO E CORDÃO PARA FIXAÇÃO, COM ILHÓS OU OUTRO ACABAMENTO COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO MATERIAL. PRODUTO SEM ENOBRECIMENTO (NÃO LAMINADO). ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE.	UN	72
5	BANNER POLICROMÁTICO. CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA DE ALTA QUALIDADE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50 M X 90 CM. IMPRESSÃO COLORIDA CONTENDO FUNDO LETRAS E IMAGENS EM POLICROMIA. ACABAMENTO COM CANALETAS E CORDÕES NAS LATERAIS HORIZONTAIS PARA FIXAÇÃO. DESTINADO A DIFERENTES CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE.	UN	90
6	CANECA PERSONALIZADA. CANECA EM CERÂMICA BRANCA DE ALTA QUALIDADE COM CAPACIDADE PARA 325 MILILITROS. SUPERFÍCIE BRILHANTE LISA PRÓPRIA PARA SUBLIMAÇÃO TÉRMICA, RESISTENTE A MICROONDAS E LAVAGEM. ÁREA DE IMPRESSÃO DE 20 CM X 8 CM. IMPRESSÃO PERSONALIZADA COLORIDA CONFORME ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. SEM ACABAMENTO ADICIONAL E SEM ENOBRECIMENTO.	UN	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	EMBALAGEM INDIVIDUAL SIMPLES EM CAIXA DE PAPELÃO BRANCA OU KRAFT. IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO.		
7	CARIMBO AUTOMÁTICO. ESTRUTURA RÍGIDA EM PLÁSTICO COM DETALHES EM ACRÍLICO MEDINDO NO MÍNIMO 3,8 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 1,4 CENTÍMETRO DE ALTURA. ALMOFADA EM COR PRETA SUBSTITUÍVEL. FORMATO RETANGULAR. MECANISMO RETRÁTIL. BORRACHA CONFECCIONADA EM FOTOPOLÍMERO. GRAVAÇÃO PERSONALIZADA CONFORME TEXTO A SER FORNECIDO PELO MUNICÍPIO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA.	UN	120
8	CARTÃO DE ATENDIMENTO PERSONALIZADO. CONFECCÃO DE CARTÃO IMPRESSO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO E MEDIDAS DE 16X11CM CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA;	UN	1000
9	CARTÃO DE VISITA CONTROLE DE DENGUE. IMPRESSO EM PAPEL CARTOLINA DE TAMANHO APROXIMADO DE 21CM X 10CM. IMPRESSÃO DIGITAL INCLUINDO SERVIÇO DE ARTE FINAL CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	1000
10	CARTAZ PERSONALIZADO. CONFECCÃO DE CARTAZ EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 150 GRAMAS POR METRO QUADRADO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS DE 64X45 CM. IMPRESSÃO EM 4/0 CORES. CONTEÚDO VARIADO PARA ATENDIMENTO DE DIFERENTES CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. PREVISTOS ATÉ 7 MODELOS DIFERENTES. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA CONFORME INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE.	UN	150
11	CERTIFICADO IMPRESSO COM MOLDURA. CONFECCÃO DE CERTIFICADO EM PAPEL COUCHÉ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 GRAMAS POR METRO QUADRADO. FORMATO A4 COM DIMENSÕES DE 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO COLORIDA PERSONALIZADA CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE. ACOMPANHA MOLDURA COM DIMENSÕES DE 25 CM X 34 CM. MOLDURA EM MATERIAL MADEIRADO COM ACABAMENTO MELAMÍNICO NAS CORES PRETO OU CINZA ESCURO. FUNDO EM MDF, COMPENSADO OU SIMILAR. PROTEÇÃO FRONTAL EM PELÍCULA TRANSPARENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,25 MILÍMETRO. ESTRUTURA DE CAIXA	UN	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	BAIXA COM 1 CENTÍMETRO DE PROFUNDIDADE E 2 CENTÍMETROS DE ESPESSURA. COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL DO TIPO FSC OU EQUIVALENTE. ACABAMENTO COM FECHAMENTO E CORTE REALIZADOS EM MAQUINÁRIO PROFISSIONAL. DESTINADO A CERTIFICAÇÃO OU HOMENAGEM INSTITUCIONAL.		
12	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO ADESIVO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 160 CM X 50 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM O BRASÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICACAO VISUAL EM ÔNIBUS INSTITUCIONAL.	UN	24
13	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO HORIZONTAL COM DIMENSÕES DE 10 CM X 20 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO COM A FRASE “COMO ESTOU DIRIGINDO?” CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A VEÍCULOS INSTITUCIONAIS.	UN	72
14	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO HORIZONTAL COM DIMENSÕES DE 25 CM X 10 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM A FRASE “PROIBIDO CARONA” CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE. DESTINADO A SINALIZAÇÃO INSTITUCIONAL.	UN	105
15	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO HORIZONTAL COM DIMENSÕES DE 30 CM X 15 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM A FRASE “PROIBIDO CARONA” CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE. DESTINADO A SINALIZAÇÃO INSTITUCIONAL.	UN	114



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

16	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO HORIZONTAL COM DIMENSÕES DE 30 CM X 15 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM A FRASE “COMO ESTOU DIRIGINDO?” CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS INSTITUCIONAIS.	UN	15
17	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO QUADRADO COM DIMENSÕES DE 10 CM X 10 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM O BRASÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL;	UN	64
18	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO QUADRADO COM DIMENSÕES DE 40 CM X 40 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM O BRASÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL;	UN	28
19	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 1,30 M X 60 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM O BRASÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL.	UN	18
20	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 30 CM X 10 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO COM A FRASE “COMO ESTOU DIRIGINDO?” CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A SINALIZAÇÃO DE VEÍCULOS;	UN	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

21	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 30 CM X 10 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO COM A FRASE “LIMITE DE VELOCIDADE 100 KM/H” CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A SINALIZAÇÃO DE VEÍCULOS;	UN	52
22	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 30 CM X 10 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO COM A FRASE “LIMITE DE VELOCIDADE 110 KM/H” CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A SINALIZACAO DE VEÍCULOS;	UN	102
23	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 30 CM X 12 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL;	UN	42
24	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 30 CM X 20 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO. ADESIVO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL COM ARTE PERSONALIZADA CONTENDO O BRASÃO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA CONTRATANTE.	UN	70
25	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40 CM X 25 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO. ADESIVO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL COM ARTE PERSONALIZADA CONTENDO O BRASÃO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA CONTRATANTE.	UN	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

26	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40 CM X 30 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO. ADESIVO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL COM ARTE PERSONALIZADA CONTENDO O BRASÃO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA CONTRATANTE.	UN	6
27	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 50 CM X 40 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM O BRASÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL;	UN	33
28	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR MEDINDO 40 CM X 50 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E UMIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO OU DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL;	UN	9
29	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO MICROPERFURADO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 80 CM X 70 CM. MATERIAL INDICADO PARA APLICAÇÃO EM VIDROS COM VISIBILIDADE INTERNA E BLOQUEIO EXTERNO. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM O BRASÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO EM VEÍCULOS INSTITUCIONAIS;	UN	30
30	ADESIVO IMPRESSO DIGITALMENTE EM MATERIAL VINÍLICO. ADESIVO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO INVERNIZADO. FORMATO RETANGULAR MEDINDO 165 CM X 65 CM. IMPRESSÃO COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A SINALIZAÇÃO OU IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL;	UM	14
31	ADESIVO IMPRESSO DIGITALMENTE EM MATERIAL VINÍLICO ADESIVO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO	UN	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	INVERNIZADO. FORMATO RETANGULAR MEDINDO 60 CM X 40 CM. IMPRESSÃO COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A SINALIZAÇÃO OU IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.		
32	ADESIVO MICROPERFURADO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES. FORMATO RETANGULAR MEDINDO 130 CM X 80 CM. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM O BRASÃO OFICIAL OU IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA COM BASE NAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	50
33	ADESIVO MICROPERFURADO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR MEDINDO 70 CM X 50 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. CONTEÚDO PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM VIDROS COM VISIBILIDADE INTERNA E IDENTIFICAÇÃO EXTERNA;	UN	12
34	FAIXA EM LONA FOSCA 280G COM RESISTÊNCIA À UMIDADE E RAIOS UV. MEDINDO 3 M X 1 M. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM 4 CORES NA FRENTE. IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO SEM FUNDO BRANCO. ACABAMENTO A DEFINIR PELA CONTRATANTE PODENDO SER COM BASTÃO E CORDÃO PARA FIXAÇÃO, COM ILHÓS METÁLICO OU SEM ACABAMENTO, CONFORME A FINALIDADE DE USO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE DESTINADA À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL EM CAMPANHAS OU EVENTOS.	UN	45
35	FAIXA EM LONA FOSCA 280G COM RESISTÊNCIA À UMIDADE E RAIOS UV MEDINDO 4 M X 1 M. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM 4 CORES NA FRENTE. IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO SEM FUNDO BRANCO. ACABAMENTO A DEFINIR PELA CONTRATANTE, PODENDO SER COM BASTÃO E CORDÃO PARA FIXAÇÃO, COM ILHÓS METÁLICO OU SEM ACABAMENTO CONFORME A FINALIDADE DE USO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE DESTINADA À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL EM CAMPANHAS OU EVENTOS.	UN	42



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

36	FOLDER EM PAPEL COUCHÉ 115G. FORMATO A4 COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO EM 4 CORES FRENTE E 4 CORES VERSO. IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO. ACABAMENTO INCLUSO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE. DESTINADO À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.	UN	3500
37	FOLDER EM PAPEL COUCHÉ 115G. FORMATO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 42 CM X 30 CM. IMPRESSÃO EM 4 CORES FRENTE E 4 CORES VERSO. IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO. ACABAMENTO INCLUSO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE. DESTINADO À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.	UN	150
38	PANFLETO EM PAPEL COUCHÉ 115G. FORMATO A5 COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 21CM X 14,8 CM. IMPRESSÃO EM 4 CORES FRENTE E 4 CORES VERSO. IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE. DESTINADO À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.	UN	4200
39	PLACA SINALIZADORA PARA USO EM PORTAS COM IDENTIFICAÇÃO DE ABERTO E FECHADO. MEDINDO 30 CM X 10 CM. IMPRESSÃO EM AMBAS AS FACES COM ACABAMENTO COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO. MATERIAL EM POLIESTIRENO RÍGIDO DE BOA QUALIDADE. ACOMPANHA CORDÃO E VENTOSA TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO EM VIDRO OU SUPERFÍCIES LISAS. CONTEÚDO PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA COM BASE EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	20
40	CONVITE. CONFEÇÃO DE CONVITE EM PAPEL COUCHÉ DE ALTA QUALIDADE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 GRAMAS POR METRO QUADRADO. FORMATO DE 18 CM X 11 CM. IMPRESSÃO COLORIDA EM UM DOS LADOS EM ALTA DEFINIÇÃO. ACABAMENTO COM REFILE PRECISO E DOBRA QUANDO NECESSÁRIO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE. DESTINADO A EVENTOS INSTITUCIONAIS, CERIMÔNIAS OU AÇÕES DE REPRESENTAÇÃO OFICIAL.	UN	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

41	CORDÃO PERSONALIZADO. CORDÃO TIPO FITA CONFECCIONADO EM POLIÉSTER RESISTENTE COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA POR SUBLIMAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 CM X 85 CM. ACOMPANHA PRENDEDOR METÁLICO MODELO MOSQUETÃO OU SIMILAR COM TRAVA DE SEGURANÇA. COSTURA REFORÇADA NA BASE. IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO. DESTINADO À FIXAÇÃO DE CRACHÁS OU IDENTIFICADORES FUNCIONAIS. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA.	UN	410
42	CRACHÁ INSTITUCIONAL. CRACHÁ CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO COM ALTA DURABILIDADE. DIMENSÕES PADRÃO DE 5,4 CM X 8,6 CM E 0,76 MILÍMETRO DE ESPESSURA. CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE LISA. IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA E VERSO MONOCROMÁTICO NA COR PRETA. PADRÃO 4 POR 1. FURO REDONDO CENTRAL COM RAIO DE 6,35 MILÍMETROS PARA FIXAÇÃO EM CORDÃO OU CLIP. IMPRESSÃO DE DADOS E ARTE PERSONALIZADA CONFORME LAYOUT A SER DESENVOLVIDO PELA CONTRATADA. IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO COM RESISTÊNCIA À UMIDADE E AO DESGASTE. DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL.	UN	410
43	ECOBAG DE ALGODÃO NATURAL. CONFEÇÃO DE ECOBAG EM ALGODÃO NATURAL NAS MEDIDAS DE (30 CM X 40 CM). IMPRESSÃO SOMENTE EM UM LADO. TIPO DE IMPRESSÃO SILK. IMPRESSÃO COLORIDA EM ATÉ 4 CORES. COR DO MATERIAL BEGE. ÁREA DE IMPRESSÃO DE 20 CM X 25 CM. SEM EXTRAS. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA CONFORME INFORMAÇÕES E LOGOTIPOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	UN	150
44	ENVELOPE TIMBRADO GRANDE. CONFEÇÃO DE ENVELOPE PERSONALIZADO EM MATERIAL RESISTENTE COM ACABAMENTO DE QUALIDADE COM MEDIDAS DE 34X24 CM. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA.	UN	250
45	ENVELOPE TIMBRADO PEQUENO. CONFEÇÃO DE ENVELOPE PERSONALIZADO EM MATERIAL OFFSET OU SIMILAR COM BOA GRAMATURA E ACABAMENTO PROFISSIONAL. MEDIDAS DE 25X19 CM. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES	UN	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	FORNECIDAS PELA CONTRATANTE. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA.		
46	FAIXA ADESIVA JATEADA PARA VIDROS. FORNECIMENTO DE FAIXA ADESIVA EM MATERIAL JATEADO OU SIMILAR COM IMPRESSÃO DIGITAL PERSONALIZADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. ALTURA FIXA DE 10 CENTÍMETROS. MEDIÇÃO POR METRO LINEAR. MATERIAL SEMITRANSARENTE OU FOSCO COM COLA DE ALTA ADERÊNCIA ADEQUADA PARA SUPERFÍCIES DE VIDRO. DESTINADA A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO COM FUNÇÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA CONFORME INFORMAÇÕES E IDENTIDADE VISUAL DA CONTRATANTE.	M	170
47	FAIXA DE LONA IMPRESSA COM BASTÕES E CORDAS PARA FIXAÇÃO - FAIXA IMPRESSA EM LONA FRONTLIGHT BRANCA 440G/M² DE ALTA RESISTÊNCIA. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE ALTA QUALIDADE; MEDINDO 1,00M X 3,00M. ACABAMENTO COM SOLDAS NAS BORDAS E ILHÓS METÁLICOS A CADA 30CM. ACOMPANHA BASTÕES E CORDAS PARA FIXAÇÃO INDICADA PARA USO EXTERNO EM CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UN	10
48	FAIXA EM LONA FRONT LIGHT (3,00M X 0,70M) CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, MEDINDO 3,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 0,70 METRO DE ALTURA. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO TEXTOS, ELEMENTOS GRÁFICOS, LOGOTIPOS OU OUTRAS INFORMAÇÕES VISUAIS CONFORME CAMPANHA INSTITUCIONAL. DESTINADA À DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, AÇÕES E COMUNICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO. ACABAMENTO COM CANALETAS NAS LATERAIS VERTICAIS E CORDÕES RESISTENTES PARA FIXAÇÃO SEGURA. A ARTE FINAL DEVERÁ SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE.	UN	100
49	FICHA CARTEIRA SANITÁRIA IMPRESSA EM PAPEL CARTOLINA COM TAMANHO APROXIMADO DE (21CM X 08CM). IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE E VERSO, INCLUI SERVIÇO DE ARTE FINAL CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

50	FICHAS CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO – SUSPEITA DE DENGUE. IMPRESSO EM PAPEL CARTOLINA; TAMANHO APROXIMADO DE 21CM X 10CM. IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE E VERSO, INCLUINDO SERVIÇO DE ARTE FINAL CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	500
51	FICHAS DE COLETA DE EXAME PRÉ-NATAL E TESTE DO PEZINHO IMPRESSAS EM PAPEL CARTOLINA COLORIDO. TAMANHO APROXIMADO DE 31CM X 21CM, IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUINDO SERVIÇO DE ARTE FINAL, CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE.	UN	2000
52	FICHAS DE PERINATAL AMBULATORIO - IMPRESSAS EM PAPEL CARTOLINA COLORIDO DE TAMANHO APROXIMADO DE 31CM X 21CM. IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE E VERSO INCLUINDO SERVIÇO DE ARTE FINAL CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	2000
53	FICHAS DE REGISTRO DE IMUNIZAÇÃO ADULTO, IMPRESSAS EM PAPEL CARTOLINA COLORIDO; TAMANHO APROXIMADO DE (31CM X 21CM); IMPRESSÃO DIGITAL INCLUINDO SERVIÇO DE ARTE FINAL CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE.	UN	1000
54	FOLDER PERSONALIZADO. CONFECÇÃO DE FOLDER EM PAPEL COUCHÉ 115G. FORMATO A5 COM DIMENSÕES DE (14,8 CM X 21 CM) CONTENDO DUAS DOBRAS. IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO. IMPRESSÃO EM 4 CORES FRENTE E 4 CORES VERSO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE. DESTINADO À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.	UN	1000
55	FOLDERS – CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO. PAPEL COUCHÉ 115 GRAMAS; TAMANHO (21CM X 29CM); COM 2 DOBRAS; 8 MODELOS DIFERENTES; IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 CORES; ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE;	UN	2000
56	FOLDERS – CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO. PAPEL COUCHÉ 150 GRAMAS; TAMANHO (21CM X 29CM); COM 3 DOBRAS; 5 MODELOS DIFERENTES; IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 CORES; ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UN	5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

57	PANFLETO (FLYER) IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE 150G/M ² ; FORMATO A5 (14,8CM X 21CM); IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA FRENTE E VERSO (4X4); IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO REFINADO; CORTE RETO E PRECISO; INDICADO PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL OU CAMPANHAS INFORMATIVAS; ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UN	3000
58	PANFLETOS – CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO. TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 22CM; PAPEL COUCHÊ BRILHO 150 GRAMAS; IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO; 10 MODELOS DIFERENTES; ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE; DESTINADO A CAMPANHAS DO MUNICÍPIO.	UN	5000
59	PASTA ADMINISTRATIVA PERSONALIZADA. CONFECÇÃO DE PASTA EM PAPEL SUPREMO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 GRAMAS POR METRO QUADRADO. FORMATO FECHADO DE 45 CM X 30 CM. IMPRESSÃO COLORIDA EM 4 CORES NA FRENTE. ACABAMENTO COM VINCO E FURO LATERAL PARA INSERÇÃO DE DOCUMENTOS. DOBRAS E REFILES PRECISOS. ARTE PERSONALIZADA A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA CONFORME PADRÃO INSTITUCIONAL. DESTINADA AO USO ADMINISTRATIVO.	UN	200
60	PASTA PERSONALIZADA. CONFECÇÃO DE PASTA EM PAPEL TRIPLEX 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO. FORMATO ABERTO COM DIMENSÕES DE 23 CM X 32 CM. IMPRESSÃO OFFSET EM 4 CORES NA FRENTE. ACABAMENTO COM PLASTIFICAÇÃO BRILHANTE. DOBRAS E VINCOS REFORÇADOS PARA MONTAGEM. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. DESTINADA À ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL OU DISTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL.	UN	1150
61	PLACA DE HOMENAGEM. PLACA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE COM DIMENSÕES DE 18 CM X 11 CM. GRAVAÇÃO PERSONALIZADA EM IMPRESSÃO COLORIDA OU MONOCROMÁTICA CONFORME ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. ACOMPANHA CAPA DE APRESENTAÇÃO REVESTIDA EM TECIDO TIPO VELUDO COM ACABAMENTO INTERNO ACONDICIONADO PARA FIXAÇÃO DA PLACA. DESTINADA A HOMENAGENS INSTITUCIONAIS OU COMEMORATIVAS. IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO.	UN	84



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

62	PLACA DE HOMENAGEM TAMANHO A4 EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE OU FUMÊ DE ALTA QUALIDADE COM GRAVAÇÃO A LASER OU IMPRESSÃO DIRETA COLORIDA COM CAPA EM VELUDO PRETO OU AZUL ESCURO COM FECHO METÁLICO, ESTRUTURA RÍGIDA COM REVESTIMENTO INTERNO ACOLCHOADO E ACABAMENTO EM CETIM OU MATERIAL SIMILAR DE BOA QUALIDADE PARA USO EM SOLENIDADES OFICIAIS ACOMPANHA EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PROTEÇÃO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA CONFORME INFORMAÇÕES E LOGOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	UN	150
63	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONSULTÓRIOS, SALAS DE ATENDIMENTO OU USO INSTITUCIONAL SEMELHANTE. TAMANHO APROXIMADO DE 25CM X 8CM; CONFECCIONADA EM AÇO INOX ESCOVADO; GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO OU SIMILAR DE ALTA DURABILIDADE; TEXTO E LAYOUT CONFORME PADRONIZAÇÃO VISUAL DA CONTRATANTE; FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSOS (A DEPENDER DA NECESSIDADE DO LOCAL); RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES DE USO INTERNO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UN	100
64	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA USO EM PORTAS DE CONSULTÓRIOS, SALAS OU AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, COM INSCRIÇÕES "ABERTO" E "FECHADO" IMPRESSAS EM AMBOS OS LADOS; TAMANHO 30CM X 10CM; CONFECCIONADA EM AÇO INOX ESCOVADO OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE COM ALTA DURABILIDADE; GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO OU OUTRA TÉCNICA RESISTENTE AO DESGASTE; ACOMPANHA CORDÃO PARA SUSPENSÃO E VENTOSA DE FIXAÇÃO TRANSPARENTE; ACABAMENTO FINO E ADEQUADO PARA USO INTERNO EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UN	15
65	PLACA DE INAUGURAÇÃO. PLACA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM ACABAMENTO ESCOVADO E POLIDO. DIMENSÕES DE 50 CM X 70 CM. ESPESSURA DA CHAPA MÍNIMA DE 1 MILÍMETRO. GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO A LASER COM TINTA DE POLÍMERO ESPECIAL. FORMATO PLANO COM TARJADO DE ENCAIXE. ÁREA EXTERNA EM AÇO INOX POLIDO E ÁREA	UN	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	INTERNA ESCOVADA. ACOMPANHA PARAFUSOS E ACABAMENTOS PARA FIXAÇÃO. GRAVAÇÃO CONFORME TEXTO A SER FORNECIDO PELA CONTRATANTE. DESTINADA A HOMENAGENS EM EVENTOS DE INAUGURAÇÃO INSTITUCIONAL.		
66	PLACA RETANGULAR CONFECCIONADA EM CHAPA DE ZINCO OU GALVANIZADA COM IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVA COLORIDA APLICADA SOBRE A SUPERFÍCIE. DIMENSÕES DE 2 M X 1,5 M. GRAMATURA MÍNIMA DE 550 GRAMAS POR METRO QUADRADO. FIXAÇÃO EM ESTRUTURA DE TUBOS METÁLICOS DO TIPO METALON GALVANIZADO COM ACABAMENTO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. IMPERMEÁVEL E COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA. CONTEÚDO PERSONALIZADO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADA A IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL.	UN	18
67	RECEITUÁRIO AZUL. BLOCO COM 50 UNIDADES; MEDINDO 23CM X 7,5CM; IMPRESSÃO EM PAPEL DIGITAL COM SERVIÇO DE ARTE; CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	100
68	RECEITUÁRIO CONTROLADO ESPECIAL EM DUAS VIAS CARBONADO; COM 50 FOLHAS BRANCAS; MEDINDO 15CM X 20CM; IMPRESSÃO EM PAPEL DIGITAL COM SERVIÇO DE ARTE; CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	500
69	TERMOS EM DUAS VIAS CARBONADAS – MODELOS: APREENSÃO, NOTIFICAÇÃO, RECOLHIMENTO E INSPEÇÃO. BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA; FORMATO PADRÃO A4 (210MM X 297MM); IMPRESSÃO EM PAPEL DIGITAL COM SERVIÇO DE ARTE; CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	60
70	PRONTUÁRIO SUAS - PRONTUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS, PADRONIZADO PELO GOVERNO FEDERAL CONTENDO 56 PÁGINAS ESTRUTURADAS PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS, FORMATO PADRÃO A4 ALTURA: 29,7 CM E LARGURA: 21 CM SENDO A ESPESSURA DE 0,5 CM A 0,7 CM.	UN	100

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (art. 18, § 1º, V, Lei 14.133/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

O presente levantamento de mercado analisa as alternativas para o fornecimento de artes visuais e materiais gráficos, com o objetivo de atender às demandas de comunicação e sinalização do Gabinete do Prefeito e das gerências municipais.

A análise técnica e econômica das soluções busca identificar a opção mais vantajosa e eficiente, fornecendo os subsídios necessários para a escolha da contratação que melhor atenda ao interesse público.

6.1. Contratação de Empresa Especializada via Ata de Registro de Preços

Essa alternativa consiste em conduzir um processo licitatório para a formação de uma Ata de Registro de Preços (ARP). A ARP permite a seleção de empresas especializadas do ramo de comunicação visual e artes gráficas que se comprometem a fornecer, sob demanda e conforme as especificações da Prefeitura, os materiais visuais necessários. Com o registro de preços, a contratação de mais de um fornecedor para itens similares é possível, garantindo maior flexibilidade e concorrência.

Vantagens:

- a) **Economicidade:** A contratação via Ata de Registro de Preços permite a aquisição de bens e serviços por preços e condições registrados, reduzindo os custos e as despesas da administração.
- b) **Qualidade Técnica:** Empresas especializadas garantem a alta qualidade e a padronização dos materiais entregues.
- c) **Agilidade na Produção:** A existência de mais de um fornecedor na Ata permite que a Prefeitura atenda a picos de demanda com maior rapidez e eficiência.
- d) **Acesso à Tecnologia:** Os fornecedores dispõem de equipamentos modernos e softwares atualizados, que seriam inviáveis para a Prefeitura adquirir.

Desvantagens:

- a) **Menor Flexibilidade:** Pode haver rigidez na execução de pequenos ajustes ou mudanças não previstos no contrato.
- b) **Formalidades do Processo:** O processo inicial de licitação para o registro de preços é formal e exige o cumprimento de etapas legais, próprias e adicionais.

6.2. Criação de Equipe Interna de Serviços Gráficos

Essa alternativa prevê a alocação de servidores públicos efetivos para compor uma equipe interna dedicada à criação e produção de materiais visuais, como artes gráficas e sinalização. A Prefeitura investiria em equipamentos, infraestrutura e capacitação técnica para que a demanda seja atendida por um setor próprio, focado exclusivamente na execução de trabalhos gráficos.

Vantagens:

- a) **Controle Total:** A equipe interna oferece controle completo sobre o processo, desde a concepção até a finalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

- b) **Conhecimento Institucional:** Os servidores possuem um entendimento aprofundado das necessidades e dos valores e diretrizes da Administração.
- c) **Redução de Custos:** Em condições ideais, a médio e longo prazo, pode representar economia por não haver despesas com lucros e encargos de empresa terceirizada.

Desvantagens:

- a) **Elevado Investimento Inicial:** Exige a aquisição de equipamentos, softwares e a criação de uma estrutura física.
- b) **Limite de Produção:** A capacidade de atendimento da equipe seria limitada, podendo não ser suficiente para lidar com picos de demanda.
- c) **Riscos Operacionais:** A manutenção e atualização de equipamentos e softwares se tornam responsabilidade da Administração Pública, exigindo a alocação de recursos financeiros e humanos específicos para essa finalidade.
- d) **Disponibilidade de servidores:** A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul não dispõe de servidores públicos em número suficiente capacitados para atendimento da demanda.

6.3. Modelo Misto de Contratação

Essa alternativa propõe a adoção de um modelo híbrido, combinando a contratação de uma empresa especializada para as demandas mais volumosas, complexas ou que exigem equipamentos específicos, com a criação de uma equipe interna de serviços gráficos para atender a demandas menores e mais recorrentes. Essa equipe interna seria focada em atividades de apoio, garantindo a agilidade em tarefas do dia a dia e a manutenção da coerência visual.

Vantagens:

- a) **Complementaridade:** A equipe interna e a empresa contratada se complementam, garantindo a cobertura total das demandas da Administração, independentemente de sua complexidade ou volume.
- b) **Controle e Agilidade:** A equipe interna oferece agilidade e maior controle sobre as demandas menores e urgentes, enquanto a empresa externa cuida dos projetos maiores.
- c) **Otimização de Custos:** Permite a alocação de recursos de forma mais eficiente, evitando o investimento inicial elevado em equipamentos para a Prefeitura e reduzindo o custo total em comparação à contratação exclusiva de uma empresa.

Desvantagens:

- a) **Coordenação:** Exige um esforço de coordenação maior para gerenciar as demandas entre a equipe interna e a empresa contratada.
- b) **Riscos de Duplicidade:** Há um risco de duplicidade de esforços ou de conflito de responsabilidades se o planejamento e a gestão não forem rigorosos.
- c) **Inexistência de Mercado Local:** O modelo pode ser inviável devido à ausência de empresas locais ou nas cidades circunvizinhas que possuam a estrutura e o modelo de negócio necessários para atender as especificidades do modelo híbrido de contratação.
- d) **Limitação de recursos humanos:** A Prefeitura de Novo Horizonte do Sul possui uma limitação de recursos humanos capacitados para suprir as necessidades da alternativa em análise.

Conclusão

Com base na análise das alternativas, a **Contratação de Empresa Especializada via Ata de Registro de Preços (ARP)** é a solução mais vantajosa para as demandas da Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Administração Pública Municipal. Essa opção alinha eficiência e economicidade, permitindo a aquisição de bens e serviços por meio de um processo competitivo.

A Prefeitura se beneficia da capacidade técnica de empresas especializadas, sem a necessidade de um elevado investimento inicial ou dos riscos operacionais que uma estrutura interna demandaria.

Apesar dos méritos das alternativas, a contratação via ARP se destaca por oferecer a agilidade necessária para atender a picos de demanda e a flexibilidade de contar com múltiplos fornecedores. A formalidade do processo de licitação, embora presente, é justificada pela garantia de um serviço de alta qualidade, que contribui diretamente para a efetividade da comunicação institucional em benefício do interesse público.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (art. 18, § 1º, VI, Lei 14.133/2021).

Conforme disposto no art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte "poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação".

A inclusão das estimativas em anexo classificado visa:

- a) **Preservar a competitividade do certame**, evitando que licitantes ajustem artificialmente suas propostas com base no conhecimento prévio do valor estimado;
- b) **Prevenir distorções de mercado** que possam resultar em prejuízos ao erário público;
- c) **Garantir isonomia entre os participantes**, assegurando que todos baseiem suas propostas em análises próprias.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (art. 18, § 1º, VII, Lei 14.133/2021).

A solução consiste na contratação de empresas especializadas para o fornecimento de artes visuais e materiais gráficos. O modelo de Ata de Registro de Preços permitirá aquisições parceladas, otimizando a alocação de recursos e a gestão de estoques. Por se tratar de bens consumíveis e serviços de produção, não há exigências de manutenção ou assistência técnica continuada. A responsabilidade do fornecedor se limita à garantia de qualidade e à substituição de itens com defeitos de fabricação, sem custo para a Administração.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, VIII, Lei 14.133/2021).

A contratação será parcelada na sua execução. Esta abordagem é justificada pela demanda variável ao longo do ano, pela otimização do armazenamento e do fluxo de caixa, e pela redução de riscos de perdas e obsolescência. A aquisição em único processo visa a economia de escala, enquanto a execução fracionada assegura a eficiência na gestão.



10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (art. 18, § 1º, IX, Lei 14.133/2021).

Os resultados pretendidos são:

- a) **Economicidade:** Obtenção de preços competitivos, redução de custos processuais e otimização do fluxo financeiro.
- b) **Melhor Aproveitamento de Recursos Materiais:** Garantia de materiais de qualidade e sempre disponíveis, evitando interrupção dos serviços.
- c) **Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos:** Liberação do tempo dos servidores de tarefas burocráticas repetitivas de compra, permitindo foco nas atividades-fim.
- d) **Foco na Atividade-Fim:** Com os materiais corretos e disponíveis, a Administração Pública Municipal pode executar suas funções com maior qualidade e eficiência, maximizando o impacto de suas ações junto à comunidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 18, § 1º, X, Lei 14.133/2021).

Para garantir que a contratação ocorra de forma eficiente e que a execução do contrato seja bem-sucedida, a Administração deverá adotar as seguintes providências antes da assinatura da contratação e da emissão das primeiras autorizações de fornecimento:

a) Elaboração e Aprovação do Termo de Referência (TR):

Concluir a elaboração do Termo de Referência, com base neste Estudo Técnico Preliminar, detalhando de forma precisa as especificações técnicas de cada um dos sessenta e nove itens, as condições de entrega, os prazos, as obrigações das partes e as sanções aplicáveis. O TR deverá ser aprovado pela autoridade competente.

b) Realização da Pesquisa de Preços Formal:

Executar a pesquisa de preços de mercado, conforme a metodologia descrita no Tópico VI, obtendo orçamentos formais de fornecedores para compor o mapa de preços que definirá o valor de referência da licitação.

c) Designação dos Fiscais do Contrato/Ata:

Designar formalmente, por meio de portaria, os servidores que atuarão como gestor e fiscais da Ata de Registro de Preços. É recomendável que sejam indicados servidores das Gerências demandantes pois eles possuem o conhecimento técnico para avaliar a conformidade dos materiais recebidos.

d) Capacitação (caso necessária):

Embora a fiscalização desta contratação seja de baixa complexidade (conferência de especificações e quantidades), os servidores designados devem ser orientados sobre suas responsabilidades legais, os procedimentos para atestar o recebimento, a forma de comunicação com o fornecedor em caso de não conformidade e os trâmites para solicitar a aplicação de sanções, se necessário.



e) Disponibilidade Orçamentária:

Assegurar que haja previsão orçamentária nas dotações das gerências solicitantes para cobrir as despesas decorrentes das aquisições. Embora o pagamento seja parcelado, a dotação orçamentária correspondente deve estar disponível para a emissão de cada nota de empenho.

f) Conclusão do Processo Licitatório:

Realizar todas as etapas do processo licitatório (publicação do edital, sessão do pregão, análise de propostas, habilitação, adjudicação e homologação) em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, § 1º, XI, Lei 14.133/2021).

Não há, no momento, contratações que sejam diretamente correlatas e/ou interdependentes desta aquisição. A aquisição dos materiais gráficos e a elaboração das artes visuais não depende de nenhuma outra contratação prévia para ser executada, e nenhuma outra contratação em andamento depende criticamente da aquisição destes itens específicos para começar (embora a qualidade de outras ações seja melhorada por ela).

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (art. 18, § 1º, XII, Lei 14.133/2021).

O principal impacto ambiental da contratação de serviços gráficos é a geração de resíduos sólidos ao final da vida útil dos materiais. As medidas mitigadoras a serem consideradas incluem:

- a) Exigência de materiais com maior vida útil e durabilidade para reduzir a frequência de descarte, como lonas e placas resistentes.
- b) Encaminhamento das embalagens e materiais excedentes para o sistema de coleta seletiva do Município, sempre que aplicável.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (art. 18, I, Lei 14.133/2021).

Com base na análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de artes visuais e materiais gráficos, por meio de Ata de Registro de Preços, é a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para atender à necessidade do Município. A solução é técnica e economicamente viável, atende ao interesse público e está em conformidade com a legislação vigente.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo de contratação com a elaboração dos próximos documentos necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS EDITAL E CUMPRIMENTO
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº **[XX.XXX.XXX/XXXX-XX]**, com sede na **[ENDEREÇO COMPLETO: RUA/AVENIDA, NÚMERO, BAIRRO, CIDADE, CEP, UF]**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, para os fins de participação no **Pregão Presencial nº [NÚMERO/ANO]**, **DECLARA** que:

- a) Tem pleno conhecimento do Edital e de todos os seus anexos, tendo analisado detalhadamente todas as condições, especificações e exigências nele estabelecidas, bem como recebeu todas as informações necessárias para a correta elaboração da proposta comercial;
- b) Aceita e se submete integralmente a todas as condições previstas no Edital e em seus anexos;
- c) Cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos, conforme documentação apresentada no envelope correspondente;
- d) Possui capacidade técnica, operacional e financeira para executar o objeto da licitação;
- e) Atende a todas as exigências de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da empresa

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º ____/2025
PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2025

A empresa [XXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede à [endereço completo], por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], expedido por [órgão emissor], e inscrito(a) no CPF sob o nº [XXXXXXXXXXXXXX],

DECLARA, para fins de participação no Pregão Presencial nº ____/2025, sob as penalidades da lei, que se enquadra como **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios legalmente instituídos, não incidindo em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no §4º do mesmo artigo.

[Local], ____ de _____ de 2025.

Nome do Representante Legal
Função na Empresa
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ANEXO V – PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES

À Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS

Ref: Pregão Presencial nº 026/2025 Processo Administrativo nº 080/2025

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social: [Nome completo da sua empresa]

CNPJ: [Número do CNPJ da sua empresa]

Endereço Completo: [Rua/Avenida, Número, Bairro, Cidade, Estado, CEP]

Telefone Comercial: [Seu número de telefone com DDD]

Endereço de E-mail: [Seu e-mail para contato]

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Banco: [Nome do Banco]

Agência: [Número da Agência]

Conta Corrente: [Número da Conta]

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens/serviços abaixo, em total conformidade com as especificações do Edital do Pregão Presencial nº XX/2025 e seus Anexos.

Validade da Proposta: A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: O(s) produto(s) / serviço(s) será(ão) entregue(s) em até [Informe o prazo de entrega em dias] após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

Declaração de Custos: Declaramos que nos preços ofertados abaixo estão incluídas todas as despesas, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros custos diretos e indiretos necessários ao pleno cumprimento do objeto licitado. Não serão pleiteados quaisquer valores adicionais.

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VU R\$	VT\$
1	ADESIVO PERSONALIZADO VINIL DE 30CM X 20CM - ADESIVO PERSONALIZADO EM MATERIAL VINIL ADESIVO BRANCO. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, INDICADO PARA USO EXTERNO OU INTERNO, MEDINDO 30 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 20 CENTÍMETROS DE ALTURA. ADESIVO COM COLA PERMANENTE E SUPERFÍCIE LISA. ACABAMENTO EM CORTE RETO OU PERSONALIZADO CONFORME A ARTE.	UN	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE.				
2	AGENDA PERSONALIZADA. CONFECÇÃO DE AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA RÍGIDAS PERSONALIZADAS EM IMPRESSÃO COLORIDA. FORMATO DE 20 CM DE COMPRIMENTO POR 15 CM DE ALTURA. INTERIOR COM UMA FOLHA POR DIA IMPRESSA EM COLORIDO. ENCADERNAÇÃO TIPO WIRE-O METÁLICA. PAPEL INTERNO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 GM/M ² . IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM TODAS AS PÁGINAS. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. DESTINADA AO USO FUNCIONAL INSTITUCIONAL.	UN	12		
3	BANNER EM LONA FOSCA 280G (1,5M X 1M) - BANNER EM LONA FOSCA 280G IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA SEM FUNDO BRANCO FRENTE EM 4 CORES MEDINDO 1,5 METRO DE LARGURA POR 1 METRO DE ALTURA. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE DESTINADA À DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, AÇÕES OU INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS. ACABAMENTO A DEFINIR PELA CONTRATANTE PODENDO SER SEM BORDA (CORTE RETO), COM BASTÃO E CORDÃO PARA FIXAÇÃO, COM ILHÓS OU OUTRO ACABAMENTO COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO MATERIAL. PRODUTO SEM ENOBRECIMENTO (NÃO LAMINADO); ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE.	UN	60		
4	BANNER EM LONA FOSCA 280G (1M X 0,5M) - BANNER EM LONA FOSCA 280G. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA SEM FUNDO BRANCO FRENTE EM 4 CORES MEDINDO 1 METRO DE LARGURA POR 5 METRO DE ALTURA. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE DESTINADA À DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, AÇÕES OU INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS. ACABAMENTO A DEFINIR PELA CONTRATANTE PODENDO SER SEM BORDA (CORTE RETO), COM BASTÃO E CORDÃO PARA FIXAÇÃO, COM ILHÓS OU OUTRO ACABAMENTO COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO MATERIAL. PRODUTO SEM ENOBRECIMENTO (NÃO LAMINADO). ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE.	UN	72		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

5	BANNER POLICROMÁTICO. CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA DE ALTA QUALIDADE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50 M X 90 CM. IMPRESSÃO COLORIDA CONTENDO FUNDO LETRAS E IMAGENS EM POLICROMIA. ACABAMENTO COM CANALETAS E CORDÕES NAS LATERAIS HORIZONTAIS PARA FIXAÇÃO. DESTINADO A DIFERENTES CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE.	UN	90		
6	CANECA PERSONALIZADA. CANECA EM CERÂMICA BRANCA DE ALTA QUALIDADE COM CAPACIDADE PARA 325 MILILITROS. SUPERFÍCIE BRILHANTE LISA PRÓPRIA PARA SUBLIMAÇÃO TÉRMICA, RESISTENTE A MICROONDAS E LAVAGEM. ÁREA DE IMPRESSÃO DE 20 CM X 8 CM. IMPRESSÃO PERSONALIZADA COLORIDA CONFORME ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. SEM ACABAMENTO ADICIONAL E SEM ENOBRECIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL SIMPLES EM CAIXA DE PAPELÃO BRANCA OU KRAFT. IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO.	UN	600		
7	CARIMBO AUTOMÁTICO. ESTRUTURA RÍGIDA EM PLÁSTICO COM DETALHES EM ACRÍLICO MEDINDO NO MÍNIMO 3,8 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 1,4 CENTÍMETRO DE ALTURA. ALMOFADA EM COR PRETA SUBSTITUÍVEL. FORMATO RETANGULAR. MECANISMO RETRÁTIL. BORRACHA CONFECCIONADA EM FOTOPOLÍMERO. GRAVAÇÃO PERSONALIZADA CONFORME TEXTO A SER FORNECIDO PELO MUNICÍPIO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA.	UN	120		
8	CARTÃO DE ATENDIMENTO PERSONALIZADO. CONFEÇÃO DE CARTÃO IMPRESSO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO E MEDIDAS DE 16X11CM CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA;	UN	1000		
9	CARTÃO DE VISITA CONTROLE DE DENGUE. IMPRESSO EM PAPEL CARTOLINA DE TAMANHO APROXIMADO DE 21CM X 10CM. IMPRESSÃO DIGITAL INCLUINDO SERVIÇO DE ARTE FINAL	UN	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;				
10	CARTAZ PERSONALIZADO. CONFECÇÃO DE CARTAZ EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 150 GRAMAS POR METRO QUADRADO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS DE 64X45 CM. IMPRESSÃO EM 4/0 CORES. CONTEÚDO VARIADO PARA ATENDIMENTO DE DIFERENTES CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. PREVISTOS ATÉ 7 MODELOS DIFERENTES. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA CONFORME INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE.	UN	150		
11	CERTIFICADO IMPRESSO COM MOLDURA. CONFECÇÃO DE CERTIFICADO EM PAPEL COUCHÉ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 GRAMAS POR METRO QUADRADO. FORMATO A4 COM DIMENSÕES DE 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO COLORIDA PERSONALIZADA CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE. ACOMPANHA MOLDURA COM DIMENSÕES DE 25 CM X 34 CM. MOLDURA EM MATERIAL MADEIRADO COM ACABAMENTO MELAMÍNICO NAS CORES PRETO OU CINZA ESCURO. FUNDO EM MDF, COMPENSADO OU SIMILAR. PROTEÇÃO FRONTAL EM PELÍCULA TRANSPARENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,25 MILÍMETRO. ESTRUTURA DE CAIXA BAIXA COM 1 CENTÍMETRO DE PROFUNDIDADE E 2 CENTÍMETROS DE ESPESSURA. COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL DO TIPO FSC OU EQUIVALENTE. ACABAMENTO COM FECHAMENTO E CORTE REALIZADOS EM MAQUINÁRIO PROFISSIONAL. DESTINADO A CERTIFICAÇÃO OU HOMENAGEM INSTITUCIONAL.	UN	70		
12	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO ADESIVO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 160 CM X 50 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM O BRASÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICACAO VISUAL EM ÔNIBUS INSTITUCIONAL.	UN	24		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

13	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO HORIZONTAL COM DIMENSÕES DE 10 CM X 20 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO COM A FRASE “COMO ESTOU DIRIGINDO?” CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A VEÍCULOS INSTITUCIONAIS.	UN	72		
14	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO HORIZONTAL COM DIMENSÕES DE 25 CM X 10 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM A FRASE “PROIBIDO CARONA” CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE. DESTINADO A SINALIZAÇÃO INSTITUCIONAL.	UN	105		
15	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO HORIZONTAL COM DIMENSÕES DE 30 CM X 15 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM A FRASE “PROIBIDO CARONA” CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE. DESTINADO A SINALIZAÇÃO INSTITUCIONAL.	UN	114		
16	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO HORIZONTAL COM DIMENSÕES DE 30 CM X 15 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM A FRASE “COMO ESTOU DIRIGINDO?” CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS INSTITUCIONAIS.	UN	15		
17	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO QUADRADO COM DIMENSÕES DE 10 CM X 10 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM O BRASÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA	UN	64		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL;				
18	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO QUADRADO COM DIMENSÕES DE 40 CM X 40 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM O BRASÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL;	UN	28		
19	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 1,30 M X 60 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM O BRASÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL.	UN	18		
20	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 30 CM X 10 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO COM A FRASE "COMO ESTOU DIRIGINDO?" CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A SINALIZAÇÃO DE VEÍCULOS;	UN	90		
21	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 30 CM X 10 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO COM A FRASE "LIMITE DE VELOCIDADE 100 KM/H" CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A SINALIZAÇÃO DE VEÍCULOS;	UN	52		
22	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 30 CM X 10 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO COM A FRASE "LIMITE DE VELOCIDADE 110 KM/H"	UN	102		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A SINALIZACAO DE VEÍCULOS;				
23	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 30 CM X 12 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL;	UN	42		
24	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 30 CM X 20 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO. ADESIVO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL COM ARTE PERSONALIZADA CONTENDO O BRASÃO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA CONTRATANTE.	UN	70		
25	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40 CM X 25 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO. ADESIVO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL COM ARTE PERSONALIZADA CONTENDO O BRASÃO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA CONTRATANTE.	UN	300		
26	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40 CM X 30 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO DA IMPRESSÃO. ADESIVO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL COM ARTE PERSONALIZADA CONTENDO O BRASÃO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA CONTRATANTE.	UN	6		
27	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 50 CM X 40 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTECAO DA IMPRESSAO E MAIOR DURABILIDADE. CONTEÚDO	UN	33		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	PERSONALIZADO COM O BRASÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL;				
28	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR MEDINDO 40 CM X 50 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E UMIDADE. CONTEÚDO PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO OU DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL;	UN	9		
29	ADESIVO EM MATERIAL VINÍLICO MICROPERFURADO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 80 CM X 70 CM. MATERIAL INDICADO PARA APLICAÇÃO EM VIDROS COM VISIBILIDADE INTERNA E BLOQUEIO EXTERNO. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM O BRASÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO EM VEÍCULOS INSTITUCIONAIS;	UN	30		
30	ADESIVO IMPRESSO DIGITALMENTE EM MATERIAL VINÍLICO. ADESIVO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO INVERNIZADO. FORMATO RETANGULAR MEDINDO 165 CM X 65 CM. IMPRESSÃO COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A SINALIZAÇÃO OU IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL;	UM	14		
31	ADESIVO IMPRESSO DIGITALMENTE EM MATERIAL VINÍLICO ADESIVO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO INVERNIZADO. FORMATO RETANGULAR MEDINDO 60 CM X 40 CM. IMPRESSÃO COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADO A SINALIZAÇÃO OU IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.	UN	120		
32	ADESIVO MICROPERFURADO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA PROTEÇÃO CONTRA	UN	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	INTEMPÉRIES. FORMATO RETANGULAR MEDINDO 130 CM X 80 CM. CONTEÚDO PERSONALIZADO COM O BRASÃO OFICIAL OU IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA COM BASE NAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;				
33	ADESIVO MICROPERFURADO EM MATERIAL VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO. FORMATO RETANGULAR MEDINDO 70 CM X 50 CM. ACABAMENTO INVERNIZADO PARA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. CONTEÚDO PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM VIDROS COM VISIBILIDADE INTERNA E IDENTIFICAÇÃO EXTERNA;	UN	12		
34	FAIXA EM LONA FOSCA 280G COM RESISTÊNCIA À UMIDADE E RAIOS UV. MEDINDO 3 M X 1 M. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM 4 CORES NA FRENTE. IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO SEM FUNDO BRANCO. ACABAMENTO A DEFINIR PELA CONTRATANTE PODENDO SER COM BASTÃO E CORDÃO PARA FIXAÇÃO, COM ILHÓS METÁLICO OU SEM ACABAMENTO, CONFORME A FINALIDADE DE USO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE DESTINADA À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL EM CAMPANHAS OU EVENTOS.	UN	45		
35	FAIXA EM LONA FOSCA 280G COM RESISTÊNCIA À UMIDADE E RAIOS UV MEDINDO 4 M X 1 M. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM 4 CORES NA FRENTE. IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO SEM FUNDO BRANCO. ACABAMENTO A DEFINIR PELA CONTRATANTE, PODENDO SER COM BASTÃO E CORDÃO PARA FIXAÇÃO, COM ILHÓS METÁLICO OU SEM ACABAMENTO CONFORME A FINALIDADE DE USO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE DESTINADA À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL EM CAMPANHAS OU EVENTOS.	UN	42		
36	FOLDER EM PAPEL COUCHÉ 115G. FORMATO A4 COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 21 CM X 29,7 CM.	UN	3500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	IMPRESSÃO EM 4 CORES FRENTE E 4 CORES VERSO. IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO. ACABAMENTO INCLUSO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE. DESTINADO À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.				
37	FOLDER EM PAPEL COUCHÉ 115G. FORMATO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 42 CM X 30 CM. IMPRESSÃO EM 4 CORES FRENTE E 4 CORES VERSO. IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO. ACABAMENTO INCLUSO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE. DESTINADO À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.	UN	150		
38	PANFLETO EM PAPEL COUCHÉ 115G. FORMATO A5 COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 21CM X 14,8 CM. IMPRESSÃO EM 4 CORES FRENTE E 4 CORES VERSO. IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE. DESTINADO À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.	UN	4200		
39	PLACA SINALIZADORA PARA USO EM PORTAS COM IDENTIFICAÇÃO DE ABERTO E FECHADO. MEDINDO 30 CM X 10 CM. IMPRESSÃO EM AMBAS AS FACES COM ACABAMENTO COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO. MATERIAL EM POLIESTIRENO RÍGIDO DE BOA QUALIDADE. ACOMPANHA CORDÃO E VENTOSA TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO EM VIDRO OU SUPERFÍCIES LISAS. CONTEÚDO PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA COM BASE EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	20		
40	CONVITE. CONFECÇÃO DE CONVITE EM PAPEL COUCHÉ DE ALTA QUALIDADE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 GRAMAS POR METRO QUADRADO. FORMATO DE 18 CM X 11 CM. IMPRESSÃO COLORIDA EM UM DOS LADOS EM ALTA DEFINIÇÃO. ACABAMENTO COM REFILE PRECISO E DOBRA QUANDO NECESSÁRIO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE. DESTINADO A EVENTOS	UN	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	INSTITUCIONAIS, CERIMÔNIAS OU AÇÕES DE REPRESENTAÇÃO OFICIAL.				
41	CORDÃO PERSONALIZADO. CORDÃO TIPO FITA CONFECCIONADO EM POLIÉSTER RESISTENTE COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA POR SUBLIMAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 CM X 85 CM. ACOMPANHA PRENDEDOR METÁLICO MODELO MOSQUETÃO OU SIMILAR COM TRAVA DE SEGURANÇA. COSTURA REFORÇADA NA BASE. IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO. DESTINADO À FIXAÇÃO DE CRACHÁS OU IDENTIFICADORES FUNCIONAIS. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA.	UN	410		
42	CRACHÁ INSTITUCIONAL. CRACHÁ CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO COM ALTA DURABILIDADE. DIMENSÕES PADRÃO DE 5,4 CM X 8,6 CM E 0,76 MILÍMETRO DE ESPESSURA. CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE LISA. IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA E VERSO MONOCROMÁTICO NA COR PRETA. PADRÃO 4 POR 1. FURO REDONDO CENTRAL COM RAIO DE 6,35 MILÍMETROS PARA FIXAÇÃO EM CORDÃO OU CLIP. IMPRESSÃO DE DADOS E ARTE PERSONALIZADA CONFORME LAYOUT A SER DESENVOLVIDO PELA CONTRATADA. IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO COM RESISTÊNCIA À UMIDADE E AO DESGASTE. DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL.	UN	410		
43	ECOBAG DE ALGODÃO NATURAL. CONFEÇÃO DE ECOBAG EM ALGODÃO NATURAL NAS MEDIDAS DE (30 CM X 40 CM). IMPRESSÃO SOMENTE EM UM LADO. TIPO DE IMPRESSÃO SILK. IMPRESSÃO COLORIDA EM ATÉ 4 CORES. COR DO MATERIAL BEGE. ÁREA DE IMPRESSÃO DE 20 CM X 25 CM. SEM EXTRAS. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA CONFORME INFORMAÇÕES E LOGOTIPOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	UN	150		
44	ENVELOPE TIMBRADO GRANDE. CONFEÇÃO DE ENVELOPE PERSONALIZADO EM MATERIAL RESISTENTE COM ACABAMENTO DE QUALIDADE COM MEDIDAS DE 34X24 CM. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE. ARTE	UN	250		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA.				
45	ENVELOPE TIMBRADO PEQUENO. CONFEÇÃO DE ENVELOPE PERSONALIZADO EM MATERIAL OFFSET OU SIMILAR COM BOA GRAMATURA E ACABAMENTO PROFISSIONAL. MEDIDAS DE 25X19 CM. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA.	UN	100		
46	FAIXA ADESIVA JATEADA PARA VIDROS. FORNECIMENTO DE FAIXA ADESIVA EM MATERIAL JATEADO OU SIMILAR COM IMPRESSÃO DIGITAL PERSONALIZADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. ALTURA FIXA DE 10 CENTÍMETROS. MEDIÇÃO POR METRO LINEAR. MATERIAL SEMITRANSARENTE OU FOSCO COM COLA DE ALTA ADERÊNCIA ADEQUADA PARA SUPERFÍCIES DE VIDRO. DESTINADA A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO COM FUNÇÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA CONFORME INFORMAÇÕES E IDENTIDADE VISUAL DA CONTRATANTE.	M	170		
47	FAIXA DE LONA IMPRESSA COM BASTÕES E CORDAS PARA FIXAÇÃO - FAIXA IMPRESSA EM LONA FRONTLIGHT BRANCA 440G/M ² DE ALTA RESISTÊNCIA. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE ALTA QUALIDADE; MEDINDO 1,00M X 3,00M. ACABAMENTO COM SOLDAS NAS BORDAS E ILHÓS METÁLICOS A CADA 30CM. ACOMPANHA BASTÕES E CORDAS PARA FIXAÇÃO INDICADA PARA USO EXTERNO EM CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UN	10		
48	FAIXA EM LONA FRONT LIGHT (3,00M X 0,70M) CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, MEDINDO 3,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 0,70 METRO DE ALTURA. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO TEXTOS, ELEMENTOS GRÁFICOS, LOGOTIPOS OU OUTRAS INFORMAÇÕES VISUAIS CONFORME CAMPANHA INSTITUCIONAL. DESTINADA À	UN	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, AÇÕES E COMUNICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO. ACABAMENTO COM CANALETAS NAS LATERAIS VERTICAIS E CORDÕES RESISTENTES PARA FIXAÇÃO SEGURA. A ARTE FINAL DEVERÁ SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE.				
49	FICHA CARTEIRA SANITÁRIA IMPRESSA EM PAPEL CARTOLINA COM TAMANHO APROXIMADO DE (21CM X 08CM). IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE E VERSO, INCLUI SERVIÇO DE ARTE FINAL CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	500		
50	FICHAS CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO – SUSPEITA DE DENGUE. IMPRESSO EM PAPEL CARTOLINA; TAMANHO APROXIMADO DE 21CM X 10CM. IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE E VERSO, INCLUINDO SERVIÇO DE ARTE FINAL CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	500		
51	FICHAS DE COLETA DE EXAME PRÉ-NATAL E TESTE DO PEZINHO IMPRESSAS EM PAPEL CARTOLINA COLORIDO. TAMANHO APROXIMADO DE 31CM X 21CM, IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUINDO SERVIÇO DE ARTE FINAL, CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE.	UN	2000		
52	FICHAS DE PERINATAL AMBULATORIO - IMPRESSAS EM PAPEL CARTOLINA COLORIDO DE TAMANHO APROXIMADO DE 31CM X 21CM. IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE E VERSO INCLUINDO SERVIÇO DE ARTE FINAL CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	2000		
53	FICHAS DE REGISTRO DE IMUNIZAÇÃO ADULTO, IMPRESSAS EM PAPEL CARTOLINA COLORIDO; TAMANHO APROXIMADO DE (31CM X 21CM); IMPRESSÃO DIGITAL INCLUINDO SERVIÇO DE ARTE FINAL CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE.	UN	1000		
54	FOLDER PERSONALIZADO. CONFECÇÃO DE FOLDER EM PAPEL COUCHÉ 115G. FORMATO A5 COM DIMENSÕES DE (14,8 CM X 21 CM) CONTENDO DUAS DOBRAS. IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO. IMPRESSÃO EM 4 CORES FRENTE E 4	UN	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CORES VERSO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE. DESTINADO À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.				
55	FOLDERS – CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO. PAPEL COUCHÉ 115 GRAMAS; TAMANHO (21CM X 29CM); COM 2 DOBRAS; 8 MODELOS DIFERENTES; IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 CORES; ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE;	UN	2000		
56	FOLDERS – CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO. PAPEL COUCHÉ 150 GRAMAS; TAMANHO (21CM X 29CM); COM 3 DOBRAS; 5 MODELOS DIFERENTES; IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 CORES; ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UN	5000		
57	PANFLETO (FLYER) IMPRESSO EM PAPEL COUCHÉ BRILHANTE 150G/M²; FORMATO A5 (14,8CM X 21CM); IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA FRENTE E VERSO (4X4); IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO REFINADO; CORTE RETO E PRECISO; INDICADO PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL OU CAMPANHAS INFORMATIVAS; ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UN	3000		
58	PANFLETOS – CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO. TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 22CM; PAPEL COUCHÉ BRILHO 150 GRAMAS; IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO; 10 MODELOS DIFERENTES; ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE; DESTINADO A CAMPANHAS DO MUNICÍPIO.	UN	5000		
59	PASTA ADMINISTRATIVA PERSONALIZADA. CONFECÇÃO DE PASTA EM PAPEL SUPREMO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 GRAMAS POR METRO QUADRADO. FORMATO FECHADO DE 45 CM X 30 CM. IMPRESSÃO COLORIDA EM 4 CORES NA FRENTE. ACABAMENTO COM VINCO E FURO LATERAL PARA INSERÇÃO DE DOCUMENTOS. DOBRAS E REFILES PRECISOS. ARTE PERSONALIZADA A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA CONFORME PADRÃO INSTITUCIONAL. DESTINADA AO USO ADMINISTRATIVO.	UN	200		
60	PASTA PERSONALIZADA. CONFECÇÃO DE PASTA EM PAPEL TRIPLEX 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO. FORMATO ABERTO COM DIMENSÕES DE 23 CM X 32 CM. IMPRESSÃO OFFSET EM 4 CORES NA FRENTE. ACABAMENTO COM	UN	1150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	PLASTIFICAÇÃO BRILHANTE. DOBRAS E VINCOS REFORÇADOS PARA MONTAGEM. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. DESTINADA À ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL OU DISTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL.				
61	PLACA DE HOMENAGEM. PLACA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE COM DIMENSÕES DE 18 CM X 11 CM. GRAVAÇÃO PERSONALIZADA EM IMPRESSÃO COLORIDA OU MONOCROMÁTICA CONFORME ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. ACOMPANHA CAPA DE APRESENTAÇÃO REVESTIDA EM TECIDO TIPO VELUDO COM ACABAMENTO INTERNO ACONDICIONADO PARA FIXAÇÃO DA PLACA. DESTINADA A HOMENAGENS INSTITUCIONAIS OU COMEMORATIVAS. IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO.	UN	84		
62	PLACA DE HOMENAGEM TAMANHO A4 EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE OU FUMÊ DE ALTA QUALIDADE COM GRAVAÇÃO A LASER OU IMPRESSÃO DIRETA COLORIDA COM CAPA EM VELUDO PRETO OU AZUL ESCURO COM FECHO METÁLICO, ESTRUTURA RÍGIDA COM REVESTIMENTO INTERNO ACOLCHOADO E ACABAMENTO EM CETIM OU MATERIAL SIMILAR DE BOA QUALIDADE PARA USO EM SOLENIDADES OFICIAIS ACOMPANHA EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PROTEÇÃO. ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA CONFORME INFORMAÇÕES E LOGOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.	UN	150		
63	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONSULTÓRIOS, SALAS DE ATENDIMENTO OU USO INSTITUCIONAL SEMELHANTE. TAMANHO APROXIMADO DE 25CM X 8CM; CONFECCIONADA EM AÇO INOX ESCOVADO; GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO OU SIMILAR DE ALTA DURABILIDADE; TEXTO E LAYOUT CONFORME PADRONIZAÇÃO VISUAL DA CONTRATANTE; FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSOS (A DEPENDER DA NECESSIDADE DO LOCAL); RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES DE USO INTERNO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UN	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

64	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA USO EM PORTAS DE CONSULTÓRIOS, SALAS OU AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, COM INSCRIÇÕES “ABERTO” E “FECHADO” IMPRESSAS EM AMBOS OS LADOS; TAMANHO 30CM X 10CM; CONFECCIONADA EM AÇO INOX ESCOVADO OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE COM ALTA DURABILIDADE; GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO OU OUTRA TÉCNICA RESISTENTE AO DESGASTE; ACOMPANHA CORDÃO PARA SUSPENSÃO E VENTOSA DE FIXAÇÃO TRANSPARENTE; ACABAMENTO FINO E ADEQUADO PARA USO INTERNO EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UN	15		
65	PLACA DE INAUGURAÇÃO. PLACA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM ACABAMENTO ESCOVADO E POLIDO. DIMENSÕES DE 50 CM X 70 CM. ESPESSURA DA CHAPA MÍNIMA DE 1 MILÍMETRO. GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO A LASER COM TINTA DE POLÍMERO ESPECIAL. FORMATO PLANO COM TARJADO DE ENCAIXE. ÁREA EXTERNA EM AÇO INOX POLIDO E ÁREA INTERNA ESCOVADA. ACOMPANHA PARAFUSOS E ACABAMENTOS PARA FIXAÇÃO. GRAVAÇÃO CONFORME TEXTO A SER FORNECIDO PELA CONTRATANTE. DESTINADA A HOMENAGENS EM EVENTOS DE INAUGURAÇÃO INSTITUCIONAL.	UN	8		
66	PLACA RETANGULAR CONFECCIONADA EM CHAPA DE ZINCO OU GALVANIZADA COM IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVA COLORIDA APLICADA SOBRE A SUPERFÍCIE. DIMENSÕES DE 2 M X 1,5 M. GRAMATURA MÍNIMA DE 550 GRAMAS POR METRO QUADRADO. FIXAÇÃO EM ESTRUTURA DE TUBOS METÁLICOS DO TIPO METALON GALVANIZADO COM ACABAMENTO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. IMPERMEÁVEL E COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA. CONTEÚDO PERSONALIZADO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. DESTINADA A IDENTIFICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL.	UN	18		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

67	RECEITUÁRIO AZUL. BLOCO COM 50 UNIDADES; MEDINDO 23CM X 7,5CM; IMPRESSÃO EM PAPEL DIGITAL COM SERVIÇO DE ARTE; CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	100		
68	RECEITUÁRIO CONTROLADO ESPECIAL EM DUAS VIAS CARBONADO; COM 50 FOLHAS BRANCAS; MEDINDO 15CM X 20CM; IMPRESSÃO EM PAPEL DIGITAL COM SERVIÇO DE ARTE; CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	500		
69	TERMOS EM DUAS VIAS CARBONADAS – MODELOS: APREENSÃO, NOTIFICAÇÃO, RECOLHIMENTO E INSPEÇÃO. BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA; FORMATO PADRÃO A4 (210MM X 297MM); IMPRESSÃO EM PAPEL DIGITAL COM SERVIÇO DE ARTE; CONFORME IMAGENS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE;	UN	60		
70	PRONTUÁRIO SUAS - PRONTUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS, PADRONIZADO PELO GOVERNO FEDERAL CONTENDO 56 PÁGINAS ESTRUTURADAS PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS, FORMATO PADRÃO A4 ALTURA: 29,7 CM E LARGURA: 21 CM SENDO A ESPESSURA DE 0,5 CM A 0,7 CM.	UN	100		

Valor Total por Extenso: [escrever o valor total da proposta por extenso, ex: Dez mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos].

DECLARAÇÃO FINAL

Declaramos, sob as penas da lei, que conhecemos e aceitamos integralmente todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº XX/2025 e seus anexos, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para o certame.

[Local], [Data] de [Mês] de [Ano].

[Nome do Representante Legal]

[Cargo do Representante Legal]

[Nome da Empresa]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PESSOA JURÍDICA

Pregão Presencial nº 026/2025

Processo Administrativo nº 080/2025

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ expedida pela SSP/_____ e de CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no Credenciamento em epígrafe, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- e) não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Que cumpre com o disposto na Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e na Lei nº. 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, disseminando a conduta delineada neste Código a todos os funcionários, parceiros e prestadores de serviços; e
- g) Que os empregados desta empresa não possuem ou terão vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, não havendo, portanto, qualquer solidariedade quanto

Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

às obrigações trabalhistas e previdenciárias, devidas aos empregados da CREDENCIADA, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa as despesas com remuneração e quaisquer outras de natureza trabalhista, devidas aos seus empregados.

h) declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade,

Firma-se o presente.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da empresa

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

ANEXO VII – Minuta do Contrato - AQUISIÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2025

CONTRATO N.º ____/2025

PROCESSO N.º ____/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL E A EMPRESA _____, NA FORMA QUE SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 37.226.644/0001-02, situada na Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, município de Novo Horizonte do Sul/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal _____, brasileiro, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o n.º _____, sediada à Rua/Avenida _____, n.º _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo seu sócio/procurador o(a) Senhor(a) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) na _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2025, regido pela Lei 14.133/2021, homologado em ____/____/2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Contratação destinada a confecção e fornecimento de Artes Visuais e Materiais Gráficos com vistas a atender às demandas de Comunicação Visual de diversas campanhas, programas, eventos e serviços promovidos pelo Gabinete do Prefeito e pelas Gerências Municipais de Agricultura e Desenvolvimento Econômico; de Assistência Social; de Educação, Esporte, Cultura e Lazer; de Infraestrutura e Serviços Públicos; de Meio Ambiente e de Saúde, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura e suas respectivas Secretarias Municipais.

3.2. Os bens deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), que integra este contrato independentemente de transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CLÁUSULA QUARTA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO N.º ____/2025, constantes do **Processo Licitatório n.º ____/2025**, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.

4.2. A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A contratação será custeada com os recursos decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: _____

Fonte de Recursos: _____

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ _____ (_____), referente aos preços unitários constantes da proposta vencedora, conforme planilha em anexo.

6.2. Os valores devidos pela CONTRATANTE pelos bens fornecidos serão pagos mediante Autorização de Fornecimento, apresentação de nota fiscal e liquidação da despesa, de forma parcelada, conforme a necessidade da CONTRATANTE.

6.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos bens e da respectiva nota fiscal, mediante apresentação dos comprovantes de regularidade conforme Termo de Referência e Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela CONTRATANTE.

6.4. Em caso de irregularidade(s) nos bens fornecidos e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

6.5. Não haverá reajuste de preços no primeiro ano de vigência contratual. Após este período, os preços poderão ser reajustados anualmente, mediante aplicação do índice XXXX ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA deverá fornecer os bens obedecendo às especificações discriminadas no Termo de Referência, de acordo com as solicitações da CONTRATANTE.

7.2. As despesas extras não previstas neste contrato não serão custeadas pela Administração Municipal, ficando a cargo da CONTRATADA.

7.3. A entrega dos bens deverá ser realizada no local indicado pela CONTRATANTE, conforme especificado na Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - DOS REQUISITOS GERAIS E PRAZOS DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

8.1. Os bens deverão ser fornecidos mediante Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, devendo a CONTRATADA entregar os produtos nos seguintes prazos:

- a) **Prazo de entrega:** até _____ dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) **Local de entrega:** conforme especificado na Autorização de Fornecimento;
- c) **Horário de entrega:** das 7h às 17h, em dias úteis.

8.2. A entrega dos bens deverá ser realizada no local indicado pelo Departamento de Compras, informação que será fornecida junto à Autorização de Fornecimento.

8.3. É vedado à CONTRATADA entregar bens sem autorização do Departamento de Compras, sob pena de não reconhecimento dos mesmos.

8.4. A CONTRATADA será responsável pela guarda e conservação dos bens até a entrega definitiva, devendo comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer irregularidade ou dano identificado.

8.5. Todos os bens fornecidos pela CONTRATADA deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas estabelecidas pelos órgãos competentes de controle de qualidade – ABNT, INMETRO, etc.

8.6. Eventuais danos causados durante o transporte e entrega dos bens ficarão sob responsabilidade da CONTRATADA.

8.7. Quando se tratar de entregas que exijam período maior que o prazo estipulado no item 8.1, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa técnica para o aumento do prazo, que será analisada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUALIDADE DOS BENS

9.1. Todos os bens fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, atender às especificações técnicas constantes do Termo de Referência e estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

9.2. A CONTRATADA deverá fornecer apenas produtos de primeira qualidade, sendo vedado o fornecimento de bens reconicionados, remanufaturados ou de qualidade inferior, salvo se expressamente previsto no Termo de Referência.

9.3. Os bens deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, com identificação do fabricante, marca, modelo, prazo de validade (quando aplicável) e demais informações exigidas pela legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

10.1. A CONTRATADA deverá oferecer garantia mínima de:

- a) **Garantia legal:** conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor;
- b) **Garantia contratual:** _____ meses/anos, conforme especificado no Termo de Referência;
- c) **Garantia contra vícios ocultos:** conforme legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

10.2. A garantia será contada a partir da data de recebimento definitivo dos bens, responsabilizando-se a CONTRATADA pela substituição ou reparo em caso de defeito comprovadamente decorrente de vício de fabricação ou inadequação às especificações.

10.3. Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá substituir ou reparar os bens defeituosos sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. A vigência do contrato será de _____ meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos ao fornecimento do objeto deste CONTRATO, inclusive despesas com embalagem, transporte, frete, carga e descarga, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários;
- d) Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- e) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- f) Aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- h) Manter sigilo sobre dados e informações que tiver conhecimento em razão da execução do contrato;
- i) Entregar os bens no prazo, local e condições estabelecidas;
- j) Substituir, às suas expensas, os bens que apresentarem defeitos, vícios ou estiverem em desacordo com as especificações;
- k) Manter estoque mínimo dos bens contratados para atendimento das demandas;
- l) Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Empenhar, para o cumprimento do contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- b) Pagar as notas fiscais emitidas, nos termos da Cláusula Sexta;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

- c) Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias ao fornecimento dos bens;
- d) Exercer a fiscalização do fornecimento;
- e) Receber provisória e definitivamente o objeto contratado;
- f) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada nos bens fornecidos;
- g) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações;
- h) Emitir as Autorizações de Fornecimento conforme a necessidade;
- i) Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

14.1. O recebimento dos bens será realizado em duas etapas:

I - RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

Será realizado pelo servidor responsável no momento da entrega, mediante verificação da conformidade dos bens com as especificações constantes da Autorização de Fornecimento e da nota fiscal.

II - RECEBIMENTO DEFINITIVO:

Será realizado em até ____ dias após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade dos bens com as especificações técnicas do Termo de Referência e da adequação aos padrões de qualidade exigidos.

14.2. Constatadas irregularidades no recebimento provisório, os bens serão rejeitados e a CONTRATADA será notificada para substituição, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

14.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos vícios ocultos ou pela qualidade inferior dos bens fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização do fornecimento será exercida por servidor designado pela CONTRATANTE, que acompanhará e controlará a execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Este contrato poderá ser alterado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante a formalização do correspondente Termo Aditivo.

16.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste CONTRATO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes que poderão ultrapassar o limite indicado.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA às infrações e sanções administrativas previstas no Decreto Municipal nº 114/2024, que regulamenta os procedimentos para apuração de infrações e aplicação de sanções no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

17.3. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

As infrações sujeitam a CONTRATADA às seguintes sanções:

I - ADVERTÊNCIA:

Aplicável exclusivamente pela infração do inciso I do item 17.2, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave, considerando-se o descumprimento de obrigações instrumentais ou formais que não impactem objetivamente na execução do contrato.

II - MULTA COMPENSATÓRIA:

Calculada conforme os seguintes percentuais:

- a) 0,5% a 15% do valor estimado da contratação, para infrações dos incisos IV, V e VI do item 17.2;
- b) 10% sobre o valor contratado, em caso de recusa em efetuar reforço de garantia contratual;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

- c) 20% sobre o valor da parcela do objeto não executada, para infração do inciso I do item 17.2;
- d) 15% a 30% sobre o valor contratado, para infrações dos incisos II, III, VIII, IX, X, XI e XII do item 17.2;
- e) 20% a 30% sobre o valor contratado, em caso de entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso ou diminuam-lhe o valor.

III - MULTA MORATÓRIA:

Aplicável nas hipóteses de atraso injustificado na entrega dos bens, no percentual de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor dos bens em atraso, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

IV - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR:

Pelo prazo máximo estabelecido para cada infração:

- a) até 3 (três) anos: infrações dos incisos II, IV, V, VI e VII do item 17.2;
- b) até 6 (seis) anos: infração do inciso III do item 17.2 (inexecução total).

V - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:

Pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos:

- a) até 6 (seis) anos: infrações dos incisos VIII e IX do item 17.2;
- b) até 3 (três) anos: infrações dos incisos X, XI e XII do item 17.2.

17.4. PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES:

I - NOTIFICAÇÃO PRÉVIA:

Antes da abertura de processo administrativo, será realizada notificação prévia da CONTRATADA para promover as medidas necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais, com prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação de justificativas.

II - PROCESSO ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO:

Para aplicação de advertência e multa, com prazo de 15 (quinze) dias úteis para defesa.

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO:

Para aplicação de impedimento e declaração de inidoneidade, conduzido por comissão de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, com prazo de 15 (quinze) dias úteis para defesa escrita.

17.5. CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES:

- I - prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;
- II - conluio entre licitantes ou contratados para a prática da infração;
- III - apresentação de documento falso no curso do processo administrativo;
- IV - reincidência;
- V - prática de quaisquer infrações absorvidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

17.6. CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES:

- I - primariedade;
- II - procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;
- III - reparar o dano antes do julgamento;
- IV - confessar a autoria da infração.

17.7. DOSIMETRIA DAS SANÇÕES:

Na aplicação das sanções, serão observados:

- I - a natureza e gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade;
- VI - a situação econômico-financeira da CONTRATADA.

17.8. CUMULAÇÃO DE SANÇÕES:

- I - As sanções de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções;
- II - As multas moratória e compensatória não poderão ser cumuladas;
- III - O cometimento de mais de uma infração sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave, considerando-se as demais como circunstância agravante.

17.9. COBRANÇA DE MULTAS:

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.10. A aplicação das sanções observará o devido processo legal, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, conforme procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 114/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

18.2. Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advieram do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA INTEGRIDADE

19.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e se comprometem a observá-las integralmente durante toda a execução contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. Será competente o foro da Comarca de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Este contrato obriga as partes, seus sucessores e cessionários.

21.2. Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital do Pregão Presencial nº ____/2025 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA;
- c) Ata da sessão pública do pregão.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Novo Horizonte do Sul/MS, ____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE:

[Nome]
GERENCIA XXXXXX

CONTRATADA:

[Nome do Representante Legal]
[Cargo]

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____
ASSINATURA: _____

NOME: _____ CPF: _____
ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

Aos ____ dias de _____ de **2025**, na sede da Prefeitura do Município de Novo Horizonte do Sul, situada à Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, nesta cidade, reuniram-se para assinatura da presente Ata de Registro de Preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **37.226.644/0001-02**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **[NOME DO PREFEITO]**, brasileiro, **[ESTADO CIVIL]**, portador do RG nº **[NÚMERO]** e CPF nº **[NÚMERO]**, que neste ato denomina-se simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[NÚMERO]**, com sede à **[ENDEREÇO COMPLETO]**, neste ato representada por **[NOME DO REPRESENTANTE]**, **[NACIONALIDADE]**, **[ESTADO CIVIL]**, residente e domiciliado(a) na **[ENDEREÇO]**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **[NÚMERO]** e CPF nº **[NÚMERO]**, neste ato denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

PREÂMBULO

Considerando o julgamento do Pregão Presencial nº ____/2025 para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº ____/2025, homologado em ____/____/2025, resolve-se registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital.

As partes sujeitam-se às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação destinada a confecção e fornecimento de Artes Visuais e Materiais Gráficos com vistas a atender às demandas de Comunicação Visual de diversas campanhas, programas, eventos e serviços promovidos pelo Gabinete do Prefeito e pelas Gerências Municipais de Agricultura e Desenvolvimento Econômico; de Assistência Social; de Educação, Esporte, Cultura e Lazer; de Infraestrutura e Serviços Públicos; de Meio Ambiente e de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

1.2. Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas, marcas, modelos e demais condições constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos materiais, as quantidades estimadas, os fornecedores e as demais condições ofertadas encontram-se detalhados no **Relatório de Itens e Preços Registrados**, emitido pelo sistema de gestão, o qual passa a integrar a presente Ata como **Anexo I**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

2.2. Os preços registrados nesta Ata são **fixos e irrealizáveis**, salvo nas hipóteses de revisão previstas em lei.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso existente, consta como anexo a esta Ata.

2.4. Os preços registrados incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, frete, seguro, carga, descarga e demais despesas necessárias ao fornecimento dos materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS**, por meio do **Departamento de Compras**.

3.2. São órgãos participantes desta Ata de Registro de Preços:

- a) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS;
- b) Gabinete do Prefeito e pelas Gerências Municipais de Agricultura e Desenvolvimento Econômico; de Assistência Social; de Educação, Esporte, Cultura e Lazer; de Infraestrutura e Serviços Públicos; de Meio Ambiente e de Saúde.

3.3. Compete ao órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;
- b) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- e) Emitir as Autorizações de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Fica **vedada** a adesão à presente Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

5.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade econômica e observadas as disposições do art. 84 da **Lei nº 14.133/2021**.

5.3. A Ata poderá ter seus quantitativos renovados, nos termos do **Parecer nº 00453/2025/CGAQ/SCGP/CGU/AGU**, desde que mantida a vantajosidade dos preços e em conformidade com o planejamento da contratação.

5.4. Durante sua vigência, os preços registrados permanecerão **fixos e irrealizáveis**, salvo nas hipóteses expressamente previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

6.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de:

a) **Contrato**, observando-se as condições estabelecidas nesta Ata, no Edital e na legislação pertinente; ou

b) **Instrumento equivalente**, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

6.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. O fornecedor registrado estará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega dos materiais esteja prevista para data posterior ao vencimento da mesma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. Os materiais deverão ser fornecidos mediante **Autorização de Fornecimento** emitida pelo órgão solicitante, devendo o **FORNECEDOR REGISTRADO** entregar os materiais nos seguintes prazos:

a) **Prazo de entrega:** até **10 (dez) dias corridos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

b) **Prazo para substituição:** até **02 (dois) dias uteis** para materiais com defeito ou em desconformidade.

7.2. Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na termo de referência, dentro do horário de funcionamento do órgão solicitante.

7.3. Condições de entrega:

a) Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e em perfeitas condições;

b) Acompanhados da respectiva nota fiscal;

c) Com identificação clara do produto, marca, modelo, lote e validade (quando aplicável);

d) Em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência.

7.4. Recebimento:

a) **Provisório:** Para verificação da conformidade com as especificações;

b) **Definitivo:** Após a verificação da qualidade e adequação às especificações.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo dos materiais e da respectiva nota fiscal, mediante apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista.

8.2. Em caso de irregularidade no fornecimento dos materiais e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

8.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de transferência eletrônica, mediante crédito em conta corrente do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis;
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

9.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado quando superior ao praticado no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** obriga-se a:

- a) **Fornecer** os materiais conforme especificações e condições estabelecidas;
- b) **Manter**, durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação exigidas na licitação;
- c) **Responsabilizar-se** por todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento;
- d) **Comunicar** ao órgão gerenciador qualquer alteração nos dados cadastrais;
- e) **Aceitar** os acréscimos e supressões nos quantitativos, nos termos da legislação vigente;
- f) **Entregar** os materiais de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- g) **Substituir** imediatamente os materiais que apresentarem defeitos ou estiverem em desconformidade;
- h) **Manter** estoque mínimo para atendimento das demandas;
- i) **Prestar** garantia dos materiais fornecidos conforme estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** obriga-se a:

- a) **Gerenciar** a presente Ata de Registro de Preços;

Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

- b) **Emitir** as Autorizações de Fornecimento;
- c) **Efetuar** o pagamento nas condições estabelecidas;
- d) **Fiscalizar** o fornecimento dos materiais;
- e) **Aplicar** as penalidades previstas em lei e nesta Ata;
- f) **Receber** os materiais nos locais e horários estabelecidos;
- g) **Comunicar** ao fornecedor qualquer irregularidade no fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços sujeitará o **FORNECEDOR REGISTRADO** às infrações e sanções administrativas previstas no **Decreto Municipal nº 114/2024**.

12.2. INFRAÇÕES APLICÁVEIS:

- I - dar causa à inexecução parcial ou total do fornecimento solicitado;
- II - não manter os preços registrados;
- III - não atender às solicitações de fornecimento dentro dos prazos estabelecidos;
- IV - entregar materiais em desconformidade com as especificações;
- V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa;
- VI - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude.

12.3. SANÇÕES APLICÁVEIS:

I - ADVERTÊNCIA: Para infrações leves que não impactem no fornecimento.

II - MULTA COMPENSATÓRIA:

- a) 0,5% a 15% do valor registrado, por não manter proposta ou deixar de entregar documentação;
- b) 20% sobre o valor da parcela não executada, por inexecução parcial;
- c) 15% a 30% sobre o valor registrado, por inexecução total ou fraude;
- d) 20% a 30% sobre o valor registrado, por entrega de materiais com vícios ou defeitos.

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR:

- a) até 3 anos: inexecução parcial com grave dano, não manter proposta;
- b) até 6 anos: inexecução total do fornecimento registrado.

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:

- a) até 6 anos: apresentar documentação falsa, fraudar procedimentos;
- b) até 3 anos: comportar-se de modo inidôneo, praticar atos ilícitos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INTEGRIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e se comprometem a observá-las integralmente durante toda a vigência desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Será competente o foro da Comarca de **Ivinhema**, Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas desta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Esta Ata de Registro de Preços obriga as partes, seus sucessores e cessionários.

15.2. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição:

a) Edital do Pregão Presencial nº ____/2025 e seus anexos;

b) Proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**;

c) Ata da sessão pública do pregão.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

E por estarem assim justas e registradas, as partes assinam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Novo Horizonte do Sul/MS, ____ de _____ de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GERÊNCIA MUNICIPAL XXXXX

FORNECEDOR REGISTRADO:

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO]

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

2. NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____